SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1136

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL

Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, realizada na Sede Administrativa da Autarquia Interfederativa, situada na Rua 11 de Setembro, nº 120, BR 104, Km 87, Agrestina-PE, no dia 23 de julho de 2014 (23/07/2014).

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (23/07/2014), quarta-feira, por volta das dez horas e trinta minutos (10h30min), na Sede Administrativa do COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, nº 120, BR 104, Km 87, no Município de Agrestina-PE, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária **sob a Presidência do Prefeito de Catende, Sr. Otacílio Cordeiro,** na forma do Edital de Convocação da 12ª AG, datado de 03 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco nº 1117, os Prefeitos Constitucionais Valdeci José da Silva de Belém de Maria, Cristiano Lira Martins de Quipapá, Uilson de Moura França de Camocim de São Félix, João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior de São Joaquim do Monte, Verônica de Oliveira Cunha Soares de Lagoa dos Gatos, Agnaldo José Inácio dos Santos de Jurema, Sandoval José de Luna de Cupira, Sandra Lúcia Freire Aragão de Tacaimbó, José Rinaldo Figuerêdo Lopes de São Benedito do Sul, Mário da Mota Limeira Filho de Riacho das Almas, Maria Marlúcia de Assis Santos de Maraial, Marivaldo Silva de Andrade de Jaqueira, bem como os Prepostos Márcia Oliveira de Altinho, Luiz Henrique de Jaqueira, e Fabiano Sobral de Agrestina, todos Representantes Legais dos respectivos municípios, integrantes do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, Associação Pública constituída na forma dos Protocolos de Intenções, respectivas Leis Municipais Autorizativas, Lei Federal 11.107 de 06 de abril de 2005 e regulamentada pelo Decreto Federal 6.017 de 17 de janeiro de 2007. O Cerimonialista e Procurador Autárquico do COMAGSUL, Bel. Marcelo Antonio iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todos, procedeu à leitura da Ordem do Dia e convocou os membros da Mesa. Em seguida passou a palavra ao Presidente da Autarquia e Prefeito de Catende Otacílio Cordeiro, que cumprimentou a todos os presentes declarando aberta a 12ª Assembleia Geral do COMAGSUL. O Cerimonialista, seguindo a Ordem do Dia, passou a palavra ao Secretário Executivo da Autarquia Bel. Bartolomeu Mendonça, que iniciou dizendo da importância do Consórcio no contexto da regionalização dos serviços públicos, da missão do COMAGSUL em promover o desenvolvimento regional, e que a Assembleia Geral é a instância máxima do Consórcio, cujas decisões sobrepõem-se às normas municipais. Disse ainda das últimas ações da Autarquia, do registro em Cartório do Estatuto Social, discorreu sobre a Estrutura Orgânica do Consórcio e da importância da participação efetiva dos Secretários Municipais na discussão e proposição de ações conjuntas, e finalizou tecendo observações sobre os benefícios da aprovação do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, pauta da presente Assembleia. O Cerimonialista agradeceu as presenças de vice-prefeitos, vereadores, secretários e assessores dos municípios presentes à Assembleia. Em seguida, convidou a Senhorita Sofia Morais, rondonista do Rio Grande do Sul para fazer uso da palavra. A Srta. Sofia cumprimentou a todos dizendo da satisfação da turma da qual faz parte, de estudantes de Engenharia Ambiental, estarem em Agrestina integrando a missão do Projeto Rondon. Disse ainda da realidade consorcial no sul do país, que se destaca em ações de saúde e meio ambiente, promovendo a redução dos custos a partir do associativismo, das vantagens do cooperativismo para a coleta seletiva, dos impactos sociais positivos que o tratamento do lixo doméstico traz às populações, e que as ações devem promover melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade. Colocou a equipe à disposição dos municípios para palestras e/ou visitas técnicas e agradeceu aos presentes. O Cerimonialista Marcelo Antonio agradeceu a presença e colaboração dos rondonistas e fez uma Menção de Agradecimento à Rádio Agreste FM, na pessoa de seu Diretor, Radialista Willamar Alves, pelos relevantes serviços prestados por aquela emissora na região. Em seguida, justificou a ausência do Dr. Ricardo Andrade, membro do Comitê Regional de Educação Integral da Fundação Joaquim Nabuco, que faria a explanação sobre temas relativos à educação no âmbito do Consórcio, em razão de doença de familiar. Seguiu convidando a Coordenadora de Projetos da Autarquia, Sra. Josete Costa, que cumprimentou aos presentes e iniciou sua explanação sobre temas relativos a meio ambiente e Lei Federal 12.305/2010, cujo prazo final para adequação dos municípios à Política Nacional de Resíduos sólidos será o dia 02 de agosto de 2014. Discorreu sobre as necessidades dos municípios tais como elaboração dos PGIRS, encerramento dos lixões com seus respectivos projetos técnicos, isolamento das áreas por um período mínimo de 100 (cem) anos, deposição dos rejeitos em aterros sanitários, coleta seletiva, implantação de cooperativa intermunicipal de catadores e programas de educação ambiental. Disse ainda da necessidade do Termo de Ajustamento de Gestão para os municípios que atualmente depositam o lixo no Aterro Sanitário do COMAGSUL, sugerindo que seja marcada uma reunião no mais breve espaço de tempo possível com os Secretários Municipais, para que sejam discutidos os assuntos pertinentes aos TAG's. Encerrou agradecendo a todos. O Cerimonialista convidou o Secretário Executivo para coleta dos votos, e o mesmo lembrou aos presentes que a política de meio ambiente no âmbito do COMAGSUL foi delegada ao Consórcio pelos municípios integrantes na 8ª Assembleia Geral. Esclareceu que é necessário proceder ao Termo de Ajustamento de Gestão junto à CPRH para os municípios que depositam lixo no aterro, possibilitando a percepção do ICMS socioambiental. Em seguida, coletou os votos para que o COMAGSUL seja o condutor dos procedimentos relativos aos TAG's e à política de meio ambiente, indagando nominalmente aos prefeitos e prepostos presentes, ao que

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

todos, por unanimidade, responderam SIM, obtendo-se um escore de 15 x 0,0 (quinze votos a favor x zero voto contra), ficando definida a primeira reunião de trabalhos para o dia 30 de julho, quarta-feira, a partir das 09:00h (nove horas), na Sede do Consórcio. O Dr. Marcelo Antonio seguiu a Ordem do Dia e esclareceu que a transferência dos ativos correspondentes à Iluminação Pública ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2015, e convidou o Dr. Bartolomeu Mendonça para proceder à explanação sobre o tema. O Secretário Executivo apresentou as Resoluções da ANEEL com seus respectivos adiamentos de datas, cujo prazo final será o dia 31 de dezembro de 2014. Falou das responsabilidades dos municípios, da transferência dos ativos e das dificuldades a serem enfrentadas, tais como falta de recursos físicos, técnicos, humanos e financeiros, que resultam em custos muito elevados para os municípios isolados bem como aumento de riscos financeiros, ações de banditismo e riscos de ordem política. Esclareceu ainda as questões de ordem jurídica no tocante às cobranças de valores, que podem resultar em ações de improbidade administrativa. Explicou a atual situação de possíveis sonegações de valores por parte das concessionárias e mostrou o exemplo de Catende que, graças à intervenção realizada, ainda em 2009, obteve um significativo aumento da arrecadação no tocante à iluminação pública, auferindo receitas que permitem inclusive pagar a energia dos prédios públicos. O Assessor André Vilarim fez um aparte para citar o exemplo de Garanhuns, que aumentou sua arrecadação desde maio do corrente ano. O Dr. Bartolomeu explicou que Garanhuns é um município que tem condições econômicas para atuar isoladamente, e que as concessionárias, via de regra, não repassam as informações. Disse ainda da possibilidade que os municípios de pequeno porte tem de atuar de forma compartilhada, no ambiente do Consórcio, necessitando antes de qualquer coisa da atualização das Leis Municipais relativas à Contribuição de Iluminação Pública - CIP. Esclareceu que a ação compartilhada trará, entre outros benefícios, o georeferenciamento dos postes, possibilidade de empréstimos tendo a CIP como garantia, e que, por se tratar de matéria tributária, há a possibilidade de os municípios receberem as diferenças dos valores relativas aos últimos 05 (cinco) anos, identificar as classes de contribuintes e ter referenciais para o IPTU, cadastro político, e efetivo aumento de arrecadação. Em seguida facultou a palavra com relação ao tema debatido. O Prefeito de Camocim de São Félix, Uilson de Teté, indagou se o Consórcio aconselha os municípios a procederem ao termo oferecido pela CELPE. O Secretário Executivo esclareceu que os municípios são autônomos em suas decisões e que o Consórcio é apenas um ambiente, que a decisão dos prefeitos é soberana. O Prefeito Uilson seguiu dizendo que está sendo pressionado pela CELPE para assumir a iluminação pública do município, ao que seu Departamento Jurídico se contrapõe. Disse ainda que o município está enfrentando dificuldades relativas a essas questões, uma vez que os novos loteamentos encontram-se sem iluminação pública, e que a CELPE está se esquivando da responsabilidade dizendo que só realiza o projeto se o município assumir as despesas, resultando numa situação complicada visto que a população está cobrando soluções. O Secretário Executivo Bartolomeu Mendonça discorreu sobre as vantagens da municipalização da iluminação pública e esclareceu que este é um regramento nacional, que os projetos serão de responsabilidade dos municípios a partir de janeiro de 2015 e que a ação compartilhada possibilitará suas execuções. Disse ainda que os municípios de pequeno porte não tem capacidade econômica para atuarem isoladamente e a ação compartilhada é uma solução para o problema. Em seguida facultou a palavra e dela ninguém fez uso. Prosseguiu sugerindo que os municípios podem se juntar no ambiente do Consórcio onde seus secretários discutirão os temas pertinentes. Explicou ainda que os municípios não são obrigados a aderir à ação compartilhada, porém podem participar das reuniões de trabalho, e que com a coordenação do Consórcio os procedimentos serão facilitados para os municípios. Colocou em discussão a data para realização desse encontro e, a partir da sugestão do Prefeito Mota de Riacho das Almas, iniciou a coleta de votos para que o COMAGSUL seja o coordenador dos trabalhos. Indagou nominalmente ao Preposto de Agrestina Bel. Fabiano Sobral - SIM; Prefeita Sandra Aragão - SIM; Prefeito João Tenório Júnior - NÃO; Prefeito José Rinaldo - SIM; Preposto de Quipapá - SIM; Prefeita Marlúcia Santos - SIM; Prefeito Agnaldo Inácio - SIM; Prefeita Verônica Oliveira - SIM; Vice-Prefeito Luiz Henrique de Jaqueira - NÃO; Prefeito Sandoval Luna - SIM; Prefeito Uilson França - NÃO; Prefeito Valdeci José - SIM; Preposta Márcia Oliveira de Altinho - SIM; Prefeito Otacílio Cordeiro de Catende - SIM; Prefeito Mota de Riacho - SIM, e o mesmo sugeriu que a CELPE seja convocada para a reunião, dizendo ainda que a empresa não oferece os serviços desde janeiro deste ano, o que deixou toda a atividade por conta da Prefeitura daquele município. Obteve-se o escore de 12 x 03 (doze votos a favor x três votos contra), estabelecendo-se que as questões relativas a Iluminação Pública serão coordenadas pelo COMAGSUL, e ficando determinada a primeira reunião de trabalho para o dia 06 de agosto (quarta-feira) do corrente ano, a partir das 09:00h (nove horas), na Sede da Autarquia. O Cerimonialista Marcelo Antonio ratificou a todos os presentes que foram aprovadas as reuniões dos dias 30 de julho e 06 de agosto, ressaltando que todos os Prefeitos serão contactados, bem como os Procuradores Municipais e Secretários das respectivas pastas. Disse ainda que os municípios não são obrigados a aderir à ação compartilhada, embora seja mais econômico e viável para todos. Em seguida, convidou a Dra. Edjane Monteiro para fazer sua explanação sobre o Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS. A Dra. Edjane iniciou cumprimentando a todos e agradecendo o convite da Presidência do Consórcio para coordenar os trabalhos de implantação do Núcleo, disse do cumprimento com toda a normativa legal e que o COMAGSUL torna-se o pioneiro no Estado de Pernambuco em termos de legalidade e estrutura de implantação do NIGS, e que o mesmo foi motivo de elogios quando apresentado em uma visita técnica a consórcios no Paraná. Em seguida teceu elogios ao novo Estatuto Social da Autarquia, explicou que o Núcleo encontra-se pronto para receber a adesão dos municípios e apresentou a equipe de trabalho. Agradeceu a presença da Sra. Madalena Oliveira na qualidade de Contadora e lembrou que todos os Prefeitos presentes receberam um kit contendo as publicações dos atos oficiais do NIGS, ressaltando a disponibilidade dos documentos. Explicou que o COMAGSUL procedeu a adesão ao Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco como imprensa oficial do Consórcio e apresentou o conceito do Núcleo. Seguiu dizendo que as demandas são apresentadas pelos municípios e atendidas pelo NIGS, e apresentou o caso de Camocim de São Félix, que deseja ampliar a oferta dos serviços de saúde e está impossibilitado de contratar pessoal. Disse ainda que a nucleação beneficia as populações dos municípios e os profissionais de saúde. Acrescentou que a Resolução de criação do NIGS e demais atos acessórios foram exaradas pela Presidência *ad referendum* da presente Assembleia, agradecendo aos Secretários Municipais que remeteram os Planos Municipais de Saúde que serviram de embasamento para a construção do Programa Regional de Saúde Compartilhada. Esclareceu que a criação do Núcleo foi demandada pelos municípios de Altinho e Catende e que continua aberta a Chamada Pública para credenciamento das empresas, que já existe uma empresa credenciada e o Instituto de Agrestina encontra-se em fase de análise de documentos. Seguiu demonstrando aos Prefeitos as implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal, explicou as diferenças entre contrato e contrato de programa, apresentou toda a fundamentação jurídica que embasou a criação do núcleo e uma simulação de folha de pagamento do núcleo, onde estão demonstrados os custos da terceirização e a conversão de pagamentos em procedimentos. Demonstrou ainda a tabela de procedimentos criada a partir dos planos municipais e tabela do SUS, os procedimentos para consolidação de contas, sistema para controle de atendimentos e benefícios da nucleação. Encerrou dizendo mais uma vez da satisfação em ter conduzido os trabalhos de implantação do NIGS e agradeceu aos presentes. O Cerimonialista agradeceu à Dra. Edjane Monteiro e disse da disponibilidade da equipe do COMAGSUL para esclarecer quaisquer dúvidas. Em seguida convidou o Secretário Executivo para coleta dos votos, ressaltando que o que está sendo votada é a aprovação da criação do NIGS e não a adesão dos municípios ao Núcleo. O Secretário Bartolomeu Mendonça iniciou a coleta de votos da aprovação da criação do NIGS e atos acessórios, indagando nominalmente ao Prefeito Uilson França de Camocim de São Félix - SIM; Preposta Márcia Oliveira de Altinho - SIM; João Tenório de São Joaquim do Monte - SIM; Agnaldo Inácio de Jurema - SIM; Valdeci José de Belém de Maria - SIM; Cristiano Martins de Quipapá - SIM; Preposto Fabiano Sobral de Agrestina - SIM; Vice-Prefeito e Preposto de Jaqueira - SIM; Marlúcia Santos de Maraial - SIM; Prefeito Mota de Riacho das Almas - SIM; José Rinaldo de São Benedito - SIM; Sandoval Luna de Cupira - SIM; Sandra Aragão de Tacaimbó - SIM;

Verônica Oliveira de Lagoa dos Gatos - SIM; Otacílio Cordeiro de Catende - SIM, sendo aprovada pelo escore de 15 x 0,0 (quinze votos a favor x zero voto contra) a Resolução COMAGSUL nº 16 de 10 de abril de 2014 de criação do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS, em consonância com os Artigos 103 a 105, seus incisos e parágrafos, do Estatuto Social, bem como os demais atos acessórios, a saber: Resolução COMAGSUL nº 17 de 28 de abril de 2014 - Institui o Regimento Interno do NIGS; Resolução COMAGSUL nº 18 de 02 de maio de 2014 - Promove adesão da Autarquia ao Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco; Resolução COMAGSUL nº 19 de 02de maio de 2014 - Abre Crédito Especial ao Orçamento Anual da Autarquia; Resolução COMAGSUL nº 20 de 20 de maio de 2014 - Cria o Programa Regional de Saúde Compartilhada; e Resolução COMAGSUL nº 21 de 21 de maio de 2014 - Institui a Tabela Complementar de Procedimentos Médicos SUS/NIGS. Dando prosseguimento, o Secretário esclareceu que o NIGS poderá fazer a nucleação e o referenciamento dos serviços de saúde pública no âmbito do Consórcio, que as empresas e institutos prestadores dos serviços deverão cumprir todos os requisitos e que as demais informações serão colocadas em uma cartilha específica a ser distribuída com os municípios. Em seguida foi apresentada a indicação por 09 (nove) Prefeitos presentes do novo Coordenador Financeiro do COMAGSUL, Bacharel em Administração Josenildo Anselmo da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.284.533 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.681.584-68, na forma do que dispõe o Art. 93 do Estatuto Social, no que também foi aprovada por unanimidade de votos. O Cerimonialista convidou o Presidente do Consórcio para proceder ao encerramento da presente Assembleia, e o mesmo iniciou dizendo da boa relação do Consórcio com os municípios, ressaltou as questões relativas a resíduos sólidos lembrando das altas multas que serão impostas aos gestores que não procederem as adequações necessárias. Disse ainda da necessidade de ampliação do Aterro Sanitário do Consórcio, uma vez que mais municípios passarão a fazer suas deposições naquela unidade e lembrou aos Prefeitos presentes da importância da adimplência para com o Rateio Administrativo da Autarquia, que é um instrumento importante para os municípios. Ratificou o exemplo do aumento da arrecadação de Catende com a iluminação pública dizendo da responsabilidade dos Prefeitos e disse do projeto de realizar visitas técnicas a outros consórcios. Encerrou agradecendo a presença de todos e desejando um bom retorno aos seus municípios de origem. Do que para constar, Eu, Marcos André Vilarim, lavrei em livro próprio e digitei a presente Ata, por solicitação do Secretário Executivo, Bel. Bartolomeu Mendonça, que será encaminhada a todos os Chefes de Poder Executivo dos municípios-membro, para impugnação no prazo de cinco (05) dias após seu protocolo, que vai devidamente assinada por mim, pelo Secretário Executivo, pelo Presidente do Consórcio, pelo 1º Vice-Presidente, pela Prefeita integrante do Conselho Fiscal, pelo Procurador Autárquico, e por tantos quantos assistiram a Assembleia e queiram assiná-la.

Agrestina-PE, em 23 de julho de 2014.

A)MARCOS ANDRÉ VILARIM
Escrivão *ad hoc*

A)BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Procurador Autárquico

A)BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Secretário Executivo

A)VERÔNICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita de Lagoa dos Gatos
Membro do Conselho Fiscal

A) VALDECI JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Belém de Maria
1º Vice-Presidente

A) OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito de Catende
Presidente do COMAGSUL.

Base Legal da Publicação: Art. 5º, § 3º, Art. 8º, §§ 3º e 4º, ambos do Dec. Fed. Nº 6.017, de 17 jan 2007.
www.comagsul.pe.gov.br / 7.Atas de Reuniões / 7.1 Atas - Assembleias Gerais

Publicado por:
Marcos Andre Villarim
Código Identificador:7B416041

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2014 – NIS

CONTRATADO: CONIAPE – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - NIS – NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE
CNPJ :15.091.751/0001-38
REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO:JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO - PRESIDENTE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DESÃO CAETANO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO MUNICIPIO – PREFEITO: JOSÉ DA SILVA NEVES FILHO**,** INSCRITO NO RG SOB O Nº 1.046.802 SSP/PE E NO CPF/MF SOB O Nº 166.590.904-87
REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ANTÔNIO GOMES DE MENEZES JÚNIOR, INSCRITO NO RG SOB O Nº 1.334.475 SSP/PE E NO CPF/MF SOB O Nº 946.498.124-53.
CNPJ: 12.775.279/0001-64
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE.
PERIODO:JULHO A DEZEMBRO DE 2014
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:B5A3B221

NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2014 – NIS

CONTRATADO: CONIAPE – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - NIS – NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE
CNPJ :15.091.751/0001-38
REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO:JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO - PRESIDENTE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DECASINHAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO MUNICIPIO – PREFEITA: MARIA ROSINEIDE ARAÚJO BARBOSA, INSCRITA NO RG SOB O Nº 2433275 SSP/PE E NO CPF/MF SOB O Nº 346.061.224-04.
REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: PATRICIA NEGROMONTE DA SILVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº 5361792 SSP/PE E NO CPF/MF SOB O Nº 026.200.464-08
CNPJ: 07.622.498/0001-73
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE.
PERIODO:JULHO A DEZEMBRO DE 2014
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:C16E304C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira PE Ratifica todos os termos do Processo de Licitação nº 038/2014 Dispensa de Licitação nº 002/2014, com base no Artigo 17 e 24 da Lei 8666/93 – AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA DOS POSTOS DE SAUDE, USFS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. ENQUANTO SE PROCEDE NOVO PROCESSO DE LICITAÇÃO. Em favor da empresa DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 06.224.321/0001-56.

Afogados da Ingazeira/PE, 07 de Agosto de 2014

ARTUR BELARMINO AMORIM
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1DF8C285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 006/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 002/2014 - Processo nº 006/2014. Objeto: Contratação de empresa para locação de trios elétricos para as festividades do carnaval 2014. Vencedor: BACANA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - CNPJ: 14.082.444/0001-28. Lote I - R$ 50.000,00; e Lote II - R$ 16.000,00.

Araçoiaba (PE), 01 de agosto 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4D4B3016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 020/2014

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 020/2014 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. A Comissão Permanente de Licitação, apreciando recurso interposto pela COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DA AGROECOLOGIA-COOMSERA, deu provimento ao mesmo, revendo decisão anterior e tornando a aludida recorrente HABILITADA. Fica designado o dia 12/08/2014, às 09h:00min, para realização da sessão de abertura das propostas de venda.

Araçoiaba (PE), 07 de agosto de 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:109380B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2014

A Prefeitura Municipal de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no**Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 21/2014**, referente ao**Processo Licitatório Nº 052/2014**, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses,**futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para aquisição de materiais de construção, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa **R BERTINO DE FREITAS-ME - CNPJ Nº 07.670.415/0001-11:**

VALORES HOMOLOGADOS PARA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO	
LOTE	VALOR MÁXIMO
I – MATERIAIS ELETRICO	R$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)
II – MATERIAIS HIDRAULICOS	R$ 144.400,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
III – EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
IV - MADEIRA	R$ 200.400,00 (DUZENTOS MIL E QUATROCENTOS)
V – PINTURA	R$ 302.300,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).
VI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 295.700,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS REAIS)

Araripina-PE, 07 de Agosto de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:E548DB47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2013 a Abril/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	256.888.008,15	101,44
Pessoal ativo	230.349.176,79	101,44
Pessoal inativo e pensionistas	26.538.831,36	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.861.691,19	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	878.139,79	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	444.720,04	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	26.538.831,36	0,00
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**229.026.316,96**	**101,44**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**229.026.418,40**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**479.690.005,16**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		**47,74**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		**259.032.602,79**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		**246.080.972,65**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		**233.129.342,51**

FONTE: Sistema e-Pública (2318-1834-151). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 10:50.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				**R$ 1,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.765.167,84	27.627.150,82		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	23.147.907,09	22.009.890,07		
Interna	23.147.907,09	22.009.890,07		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	5.617.260,75	5.617.260,75		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)[1]	31.658.601,56	48.582.936,20		
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.390.059,29	49.450.407,06		
Demais Haveres Financeiros	781.613,66	1.886.393,65		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.513.071,39	2.753.864,51		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)	**-2.893.433,72**	**-20.955.785,38**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**462.555.842,55**	**479.690.005,16**		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**6,22**	**5,76**		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**-0,63**	**-4,37**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**555.067.011,06**	**575.628.006,19**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**499.560.309,95**	**518.065.205,57**		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	23.147.907,09	22.009.890,07		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	20.874.762,75	19.845.787,84		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	20.121.679,61	19.155.356,48		
Previdenciárias	19.029.550,82	18.063.227,69		
Demais Contribuições Sociais	1.092.128,79	1.092.128,79		
Do FGTS	753.083,14	690.431,36		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.273.144,34	2.138.164,56		
Interna	2.273.144,34	2.138.164,56		
Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	25.937,67		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.546.697,93	72.267.806,46		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	2.108.074.392,11	2.108.074.392,11		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (X)[1]	57.157.254,73	64.585.178,93		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.542.635,94	4.096.570,82		
Investimentos	54.604.311,87	60.475.732,65		
Demais Haveres Financeiros	30.132,61	30.132,61		
(-) Restos a Pagar Processados	19.825,69	17.257,15		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX–X)	**2.050.917.137,38**	**2.043.489.213,18**		

FONTE: Sistema e-Pública (1501-4699-624). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/07/2014 e hora de emissão: 15:40.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**462.555.842,55**	**479.690.005,16**		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**148.017.869,62**	**153.500.801,65**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**133.216.082,65**	**138.150.721,49**		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**		

FONTE: Sistema e-Pública (2348-1677-935). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:04.

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00

Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	479.690.005,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	**0,00**	**0,00**
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	76.750.400,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	69.075.360,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.578.300,36	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1778-1373-670). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2014 e hora de emissão: 11:11.		

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 07		**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	229.026.418,40	47,74
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	259.032.602,79	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	246.080.972,65	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-20.955.785,38	-5,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	575.628.006,19	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	153.500.801,65	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	76.750.400,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	33.578.300,36	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1827-7767-007). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/07/2014 e hora de emissão: 16:21.		

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1CA41012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 074/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº 072/2014 e conceder aposentadoria por tempo de contribuição a Otacílio Soares da Silva, Guarda Municipal, Inspetor III, Nível A3-33 anos, matrícula nº. **21.745,** lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º da E.C nº 47/05.

Este ato retroage seus efeitos a 30/07/2014.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Agosto de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D95984C0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0152, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 9832, e CI. nº 952/14 - SMS, datada de 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **CÁSSIA MARIA ALVES DA SILVA,** no cargo Técnica de Saúde Bucal, matrícula n° **31.158,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/PSF – Manoel Vigia, por um período de 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7F7A0529

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0153, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 10.027, e CI. nº 953/14 - SMS, datada de 29 de julho de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **ANA CAROLINA DE LUNA CABRAL,** no cargo Auxiliar de Consultório Bucal, matrícula n° **30.987,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/CEO, por um período de 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:BC312394

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0154, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 966, e CI. nº 966/14 - SMS, datada de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **SÔNIA APARECIDA MAIA DA SILVA COSTA,** no cargo Técnica de Enfermagem, matrícula n° **30.785,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período de 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **01 de julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4FB72DEA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0155, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 9988 e CI. nº 970/14 - SMS, datada de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **ANA CLÁUDIA DE SOUZA CASTRO,** no cargo de Enfermeira, matrícula n° **30.445,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período de 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir **01 de agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E7CA626E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0156, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 7497 e CI. nº 971/14 - SMS, datada de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **SANDRA REGINA PEREIRA DE MENDONÇA,** no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula n° **30.893,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período de 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir **01 de agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F0228BA5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0157, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 9446 e CI. nº 969/14 - SMS, datada de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **FÁBIO ROBERTO DA COSTA LINS,** no cargo Técnico em Enfermagem, matrícula n° **30.592,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período de 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir **01 de agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CEDC48D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/PMCSA-SEOBP/2014

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 60 (sessenta) dias, passando seu termo final para 22 de agosto de 2014. Referente a TOMADA DE PREÇO nº. 004/PMCSA-SEOBP/2013. Contratada: PETRAL – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA nº 08.821.132/0001-96.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de junho de 2014.

OSMAM BELTRÃO
Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E53E330D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-S.HAB/2010

Objeto: Alteração de qualitativa e quantitativa da planilha contratual com a supressão de R$ 632.634,40. Valor Total: R$ 27.033.478,20. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 003/PMCSA-S.HAB/2012. Contratante: MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS nº 009.451.124-16.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2014.

ARQUIMEDES BANDEIRA
Superintendência de Habitação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F74C0D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/PMCSA-SME/2014

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para confecção de Diários de Classe. Valor Total: R$ 17.310,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 021/PMCSA-SME/2014. Contratada: PERFIL GRÁFICA LTDA-ME nº 08.829.227/0001-33.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7D3CDC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/PMCSA-SME/2014

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para confecção de Diários de Classe e capas. Valor Total: R$ 7.589,10. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 021/PMCSA-SME/2014. Contratada: IARA ALVES DE OLIVEIRA-ME nº 04.984.566/0001-56

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:8117C203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMCSA-SME/2014 – PROCESSO Nº 058/ PMCSA-SME /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 032/PMCSA-SME/2014,** cujo objeto é a aquisição de caminhão tanque (pipa), para atender as escolas da rede municipal, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **DIVEPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ nº 35.396.779/0001-90**, no item 1.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:AFF37333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/PMCSA-SEFA/2014 – PROCESSO Nº 051/PMCSA-SEFA /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 026/PMCSA-SEFA/2014,** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de plaquetas em alumínio e placas de sinalização de ruas, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **FAZAN & CIA LTDA – EPP. CNPJ nº 07.233.306/0001-37**, nos itens 01 e 02.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2014.

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:32152272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMS/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para dia 05 de julho de 2015. Valor Total: R$ 12.765,00. Referente à DISPENSA nº. 005/FMS/2013. Locador: ELIAB NEVES DOS SANTOS. CPF/MF nº 480.069.804-97.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:21B8C7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/FMS/2010

Objeto: Complementação do Contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Valor Total: R$ 15.758,82. Referente à DISPENSA nº. 013/FMS/2010. Locador: RISOLENE SEVERINA SILVA CPF/MF nº 735.415.324-91

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:36248709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 014/PMCSA-SECL/2014

Objeto: Eventual aquisição de materiais para decoração dos polos onde serão realizadas as Festividades Juninas. Valor Total: R$ 64.522,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/PMCSA-SECL/2014. Contratante: GLOBAL HOUSE LTDA nº 13.611.287/0001-38.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretaria Executiva de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2646258A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/FMS/2014

Objeto: Eventual aquisição de bloqueador solar FPS30. Valor Total: R$ 6.110,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 005/FMS/2014. Contratada: MSM EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP nº 13.505.251/0001-70.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4A018AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/FMAS/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 03 de julho de 2014, página 04, referente ao título acima.
Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/FMAS/2014

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2013.

RONALDO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/FMAS/2014

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2014.

RONALDO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B66ACF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/FMAS/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 03 de julho de 2014, página 04, referente ao título acima.

Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/FMAS/2014

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2013.

RONALDO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/FMAS/2014

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2014.

RONALDO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0BF95310

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº059/2014
ORIGEM: DISPENSA nº 009/2014
PROGRAMA: 02.0215.2255.339039-113
ND: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2014-00967-00-7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE – CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADO: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ 35.474.949/0001-08
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 6.045.146,40

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2014
ASSINAM: pelo MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE: Luiz Carlos Braga Netto – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Carolina Arruda Buarque de Gusmão; e Guilherme Arruda de Godoy Santos – Representantes da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:D7CDABFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 908 / 2014

ALTERA CAPÍTULO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Artigo 1º. Fica revogado o Capítulo IV - Artigos 72 ao 75 da Lei nº 822 / 2011, de 06 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Artigo 2º. Será concedida ao Servidor Público do Magistério, uma Gratificação Excepcional, denominada GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO – GDE para desempenho de atividades em áreas do município, que consiste na gratificação do servidor público do magistério como auxilio ou estimulo ao efetivo exercício do magistério, cujo local de acesso ao trabalho na Zona Rural ou Distrito, não dispõe de meio de transporte regular ligando estas regiões, ou de transporte oferecido pelo município, considerando para tanto como objeto dessa Gratificação, os percursos e valores contidos no ANEXO a presente lei.
Parágrafo primeiro – A base para a concessão da Gratificação de Deslocamento – GDE, considera para tal o período médio de 20 (vinte) dias letivos médio/mês e o valor médio praticado por percurso ida e volta entre as localidades contidas no ANEXO a esta lei.
Parágrafo segundo – A atualização do ANEXO que contém os percursos e valores dar-se-á , quando necessária, para vigência a partir do início de cada ano letivo e durante o efetivo exercício do magistério no local de trabalho para o qual o servidor do magistério foi designado.
Artigo 3º. A GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO – GDE, de que trata a presente lei, será concedida para o período letivo de cada ano, por recomendação da Secretaria de Educação, ou por solicitação do interessado e mediante aprovação da Secretaria de Educação, podendo ser renovada.
Artigo 4º. Será dispensado do recebimento da GDE, a qualquer época, o profissional do Grupo do Magistério que deixe de atuar em Escola da Zona Rural ou Distrito, na forma estabelecida nesta lei.
Artigo 5º. Esta Lei tem refeito retroativo a partir de 1º de março do corrente ano.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2014.

JOSÉ MARIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

ANEXO
LEI MUNICIPAL Nº 908 / 2014

GDE	PERCURSO	Valor (Ida volta) R$
GDE-2	Sede de Carnaíba a localidade Itã	192,00
GDE-1	Sede de Carnaíba a localidade de Cabelo	144,00
GDE-2	Localidade Itã a Cidade de Afogados da Ingazeira	192,00
GDE-3	Localidade Ibitiranga a Cidade de Afogados da Ingazeira	240,00
GDE-1	Localidade Ibitiranga a localidade Jatobá	144,00
GDE-1	Localidade Novo Pernambuco a localidade Jardim	144,00
GDE-1	Localidade Curral Velho a localidade Serra Branca	144,00
GDE-1	Sede de Carnaíba a localidade Leitão	144,00
GDE-2	Localidade Riacho Fundo a Cidade de Afogados da Ingazeira	192,00
GDE-2	Localidade Roça de Dentro a Cidade de Afogados de Ingazeira	192,00
GDE-2	Localidade Curral Velho a Cidade de Afogados da Ingazeira	192,00
GDE-2	Localidade Novo Pernambuco a localidade Jatobá	192,00
GDE-3	Sede de Carnaíba a localidade Matinha	240,00
GDE-3	Sede de Carnaíba a localidade Lagoa do Caroá	240,00
GDE-3	Sede de Carnaíba a localidade Serra Branca	240,00
GDE-3	Localidade Novo Pernambuco a localidade Bem-te-vi	240,00
GDE-3	Localidade Serra Branca a Cidade de Afogados da Ingazeira	240,00
GDE-3	Sede de Carnaíba a localidade Travessão	240,00
GDE-3	Sede de Carnaíba a localidade Roça de Dentro	240,00
GDE-3	Localidade Jatobá a Cidade de Afogados da Ingazeira	240,00
GDE-4	Sede de Carnaíba a localidade Gameleira	384,00
GDE-4	Localidade Lagoa do Caroá a Cidade de Flores	384,00

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2014.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7C2449CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** da TP 003/2014, realizada em 29/07/2014 para Contratação de empresa para execução de serviços de obras civis na pavimentação em paralelo graníticos, meio-fio, linha d'água e galeria de águas pluviais a serem executados em diversas ruas do Município de Chã de Alegria.

Foram **INABILITADAS** as empresas:

SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, por não apresentar o termo de abertura e de encerramento do balanço patrimonial; por não apresentar declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata e por apresentar a certidão Simplificada com o prazo de emissão superior a 30 dias descumprindo respectivamente os itens do edital: **6.1.10**, **6.1.9** e **6.1.22**; **ATENAS CONSTRUÇOES LTDA** por não apresentar a Certidão Negativa de Falência e ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante descumprindo o item do edital, **6.1.9**

Foi HABILITADA a empresa: **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA**.

Chã de Alegria, 07 de agosto de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:3780322A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO RESULTADO PREGÃO N° 011/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA-PE, torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **aquisição parcelada de** oxigênio medicinal acondicionado em cilindros da contratada para uso no hospital municipal de Custódia, foi considerada Fracassada.

Custódia/PE, 07 de agosto de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:B047C4A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 – OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia destinado a remanescente de Obras na construção do Castelo D'Água, subestação Elevada e Anfiteatro na Creche Infantil Tipo B – Bairro Jaguarabibe – Escada - PE, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, Cronograma Físico Financeiro. Data e hora de abertura: 25/08/2014 às 09:30 horas, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, Cronograma Físico Financeiro. **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Drº Antônio de Castro nº 680, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada - 07 de agosto de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:599166C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo tipo ônibus para transporte de universitários do Município de Escada. Data e hora de abertura: 25/08/2014 às 11:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 08 de agosto de 2014.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:BB0EE161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços tributação municipal, urbanismo e posturas com locação de software do município de Escada - PE. Data e hora de abertura: 25/08/2014 às 13:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 07 de agosto de 2014.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:21C24D8B

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0664/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR o Sr. SILVIO DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, NÍVEL – CC-04, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:0AC776A8

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0657/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR KARINA ALVES COSTA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO,NÍVEL – CC-4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS , contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:E2EC3298

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0656/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR JULIO FERNANDO BRESANI ACEVEDO para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL, NÍVEL – CC-1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS , NÍVEL – CC-2, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:15D8F29C

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0655/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR MÁRIO GABRIEL FERREIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL, NÍVEL – CC-2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS , NÍVEL – CC-2, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:74E44A5C

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0666/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR o Sr. CICERO DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL – CC-02, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 17.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:375E7607

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0667/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Vânia Maria Silva de Sousa para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, NÍVEL – CC-6, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 17.05.2014

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:59A8E655

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0674/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR JOSUÉ PINHEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL, lotado na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, NIVEL CC-2, DESIGNADO para exercer a função de TESOUREIRO contando-se os efeitos desta portaria a partir de 17.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:AA04984B

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA 0675/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Elaine Bezerra de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento (SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIAS), NÍVEL – CC-5, LOTADA NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 demaio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:786AD4E6

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA 0676/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Cássio de Barros Escorel para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS, NÍVEL – CC-3, LOTADO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, objetivando a implantação do serviço de inspeção municipal, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 demaio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:8C5D9590

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0665/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR o Sr. SEVERINO JOSÉ LINS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL – CC-01, LOTADONA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:7C9E07D3

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0662/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR CLEUSA SALES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PESSOAL ATIVO, NÍVEL – CC-06, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 17 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:25EEF6FF

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0661/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,NÍVEL – CC-5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:915F423B

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0660/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR SUZANY DE FÁTIMA NASCIMENTO RAMALHO DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, NÍVEL – CC-4, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:5370A87F

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0658/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR THIAGO LUÍS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E CONTROLE URBANO, NÍVEL – CC-5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:518DBC16

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0654/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Karoly Feledi Barbosa para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS ,NÍVEL - CC-2, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:5B81733F

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº1579/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

RESOLVE:

NOMEAR VERÔNICA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , NÍVEL – CC-1, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01.08.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada,04 de Agosto de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:F96073E7

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº1578/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

RESOLVE:

NOMEAR NILBE MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , NÍVEL – CC-1, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01.08.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada,04 de Agosto de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:8F589090

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0677/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR MARCIA FERNANDA GOMES LINS para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DO SECRETÁRIO, NÍVEL – CC-04, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 28 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:60345CB8

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0673/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Edvaldo Bezerra da Silva, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS, NÍVEL – CC-3, LOTADO NA SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 19.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 27 de Maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:E76DE137

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0791/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

RESOLVE:

NOMEAR SEBASTIÃO GOMES DA SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestão Financeira e Contábil, nível CC-5, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 02.06.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 05 de Junho de 2014

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:ADDDBA28

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0561/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando odisposto na Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Considerando odisposto na Lei Municipal Nº 2389/2014, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

RESOLVE:

EXONERAR José Luiz Cabral Vieira de Melo, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL, NÍVEL – CC-1, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 06.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada,06 de maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:465CC075

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0562/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando odisposto na Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Considerando odisposto na Lei Municipal Nº 2389/2014, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

RESOLVE:

EXONERAR Valdomiro José Mendes Filho, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL, lotado na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, NIVEL CC-2, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 06.05.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada,06 de maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:B78BBD53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0234/2014 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior, Edital nº 013/2013, conforme especifica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA; Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior para provimento efetivo, normatizado pelo Edital 013/2013;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Concurso foi homologado em 19 de dezembro de 2013, conforme Edital de Homologação publicado nesta data no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) e obedecendo a ordem classificatória do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo relacionado, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; e exames médicos necessários à avaliação e expedição do laudo médico admissional, a saber: exame cardiológico incluído o laudo, hemograma completo, sumário de urina, exame parasitológico, exame psicotécnico, raio X do tórax, apresentado em conjunto com o laudo da avaliação, glicemia de jejum, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

NÚCLEO/ÁREA: MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0096	AMANDA MARIA DA SILVA	3º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17644BED

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0232/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA – Exonera servidora de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3.885/2013, de 12 de março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar, a pedido, **Joyciane de Oliveira Melo,** inscrita no RG nº 0998665100 SSP/BA e CPF nº 052.433.304-18, do Cargo Comissionado Autárquico de Assessora Administrativa, símbolo CCA, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDBDE680

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0230/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

EMENTA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior, Edital nº 013/2013, conforme especifica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA; Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior para provimento efetivo, normatizado pelo Edital 013/2013;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Concurso foi homologado em 19 de dezembro de 2013, conforme Edital de Homologação publicado nesta data no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) e obedecendo a ordem classificatória do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo relacionado, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; e exames médicos necessários à avaliação e expedição do laudo médico admissional, a saber: exame cardiológico incluído o laudo, hemograma completo, sumário de urina, exame parasitológico, exame psicotécnico, raio X do tórax, apresentado em conjunto com o laudo da avaliação, glicemia de jejum, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0064	ANDREZA DE SOUZA PEREIRA	3º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F6A31AF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2014 CONFORME EDITAL N.º 10/2014, PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria nº 006, de 01 de janeiro de 2013, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3.445/2006 e o disposto no Edital Nº 010/2014.

Considerando os resultados apresentados pelo Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA – CESPA,

Considerando a relação final de candidatos aprovados, classificados, desclassificados, desistentes e ausentes,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº 10/2014, para Seleção de Professor Temporário nesta IES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando cópia nos locais de costume da AESGA.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, em 06 de agosto de 2014.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga

CENTRO DE SELEÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DA AESGA

RESULTADO GERAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR 2014.2			
ADMINISTRAÇÃO - BARRAGENS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO FINAL** / **NOTA**	**SITUAÇÃO**
SSP142003	ANDRÉ VENTURA HENRIQUES DOS SANTOS	---	AUSENTE
ENGENHARIA - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO FINAL** / **NOTA**	**SITUAÇÃO**
SSP142001	CAROLINA MENDONÇA DE MORAES DUARTE	9,2	APROVADO
ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO CIVIL / LABORATÓRIO DE CONS. CIVIL			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO FINAL** / **NOTA**	**SITUAÇÃO**
SSP142002	LARISSA MARQUES CUNHA CABRAL	9,33	APROVADO
ENGENHARIA - ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO FINAL** / **NOTA**	**SITUAÇÃO**
SSP142004	PAULO RODRIGO LOPES DE SOUZA	7,18	APROVADO

06 de agosto de 2014

CRISTINA ALFAYA
Coordenadora CESPA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E74C31A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
A T O Nº 0 0 4 / 2 0 1 4

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Substituir os(as) seguintes Vereadores(as) das **Comissões Permanentes**:

I–Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza, pelo Vereador Zaqueu Naum Lins;
II–Saúde e Assistência Social, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza, pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa;
III–Cidadania e Direitos Humanos, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza, pela Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira.

Artigo2º. Ficam mantidos os membros das demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Garanhuns, nomeados pelo Ato N° 001 e Nº 002/2014.

Artigo 3º. Fica revogado o Ato Nº 003/2014, de 18 de junho de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Presidente: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA - PROS
Relator: VER. SEVERINO SABINO FILHO - PSC
Membro: VER.ª MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA - PR

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: VER. HAROLDO VICENTE DA SILVA - PROS
Relator: VER.ª MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA - PR
Membro: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PDT

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo

Presidente: VER. SEVERINO SABINO FILHO - PSC
Relator: VER. PAULO BARBOSA LEAL - PSB
Membro: VER. HAROLDO VICENTE DA SILVA - PROS

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente: VER.ª MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA - PR
Relator: VER. SEVERINO SABINO FILHO - PSC
Membro: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PDT

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA - PRB
Relator: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA - PROS
Membro: VER.ª MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA - PR

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Presidente: VER.ª CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA - PROS
Relator: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PDT
Membro: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA - PROS

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Presidente: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA - PRB
Relator: VER. HAROLDO VICENTE DA SILVA - PROS
Membro: VER.ª CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA - PROS

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário

Presidente: VER. PAULO BARBOSA LEAL - PSB
Relator: VER.ª CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA - PROS
Membro: VER. SEVERINO SABINO FILHO - PSC

Comissão de Defesa Social

Presidente: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PDT
Relator: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA - PRB
Membro: VER. PAULO BARBOSA LEAL - PSB

PROS: 09 – PSB: 03 - PRB: 03 – PSC: 03 – PR: 04 - PDT: 04 - TOTAL: 27

ATO N° 004/2014

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9B4FBE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns**, através da Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela sua Presidente, torna público o **resultado da Tomada de Preços nº013/2014 – PMG,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma da Praça Jardim, no Município de Garanhuns.** Constata-se que pela segunda vez, não acudiram interessados ao objeto ora licitado, tratando-se, portanto de **SESSÃO DESERTA.**

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente - CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59887457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 068/2014 – Pregão Eletrônico nº. 036/2014. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes, apetrechos e equipamentos, inclusive EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os guardas municipais e agentes da autoridade de trânsito do município de Garanhuns. Órgão Gerenciador: Município de Garanhuns/PE. Ata de Registro de Preços nº. 005/2014, com validade de 12 meses, com

início de vigência em 04/08/2014 e término em 03/08/2015. Lote I e II – Fornecedor: **MERCONSUMO LIMITADA-ME - CNPJ nº. 05.215.437/0001-66;** no valor total de R$ 385.550,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Signatários: Alfredo Gois Neto, pelo Município de Garanhuns e Juliane Gomes Lopes, pela empresa.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4D4EC16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns**, através da Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela sua Presidente, torna público o **resultado da Tomada de Preços nº013/2014 – PMG,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma da Praça Jardim, no Município de Garanhuns.** Constata-se que pela segunda vez, não acudiram interessados ao objeto ora licitado, tratando-se, portanto de **SESSÃO DESERTA.**

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente - CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E1DF3B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 048/2014

Dispõe sobre pagamentos e parcelamentos de débitos tributários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as disposições da Lei nº 2.928/1998, de 05 de Maio de 1994,

DECRETA

Art. 1º. Os débitos tributários poderão ser pagos à vista ou parceladamente, com as seguintes reduções sobre juros de mora, multa de mora e multa penal:

I – 100% (cem por cento) para pagamento à vista;
II – 50% (cinquenta por cento) para pagamento em até 12 (doze) parcelas;
III - 30% (dez por cento) para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas.

§ 1º. O parcelamento efetuado por pessoa física ou jurídica fica limitado a até 36 (trinta seis) parcelas;
§ 2º. Seja qual for à opção do parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e de R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica, exceto para optantes pelo Simples Nacional que será de R$ 50,00 (cinquenta reais).
§ 3º. O crédito ajuizado, garantido por penhora ou arresto de bens imóveis, sobre os quais inexistam restrições, decretação de indisponibilidade ou ordem de leilão com data e hora marcada, poderá ser parcelado em até 03 (três) parcelas, sendo vedado o reparcelamento.
§ 4º. Os contribuintes já participantes de parcelamentos vigentes, poderão renegociar suas dívidas com os benefícios e condições estatuídos no referido inciso.
§ 5º. As reduções previstas neste artigo não são cumulativas com qualquer outra redução admitida para o mesmo ou outro parcelamento.
§ 6º. A retificação dos valores denunciados ou confessados espontaneamente, para fins de parcelamento, só é admissível mediante a comprovação, por meio de documentação hábil, do erro quanto aos valores originalmente declarados.
§ 7º. A opção pelo parcelamento previsto no inciso I, deste artigo, poderá ser efetuada pela internet, ficando o contribuinte, neste caso, dispensado da assinatura do Termo de Confissão de Dívida.
§8º. O valor do débito deverá ser devidamente atualizado na data do seu pagamento ou parcelamento.
Art. 2º. As modalidades de parcelamento previstas neste programa abrangem os débitos tributários, constituídos ou a constituir, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, ajuizados ou a ajuizar, objeto de parcelamento anterior, cancelado ou não, bem como os que se encontrem com exigibilidade suspensa em virtude de:
I – reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo administrativo fiscal;
II – concessão de medida liminar em mandado de segurança;
III – concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em outras espécies de ação judicial.
§ 1º. O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do inciso I deste artigo, será considerado como desistência tácita e irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem o contencioso nos processos administrativos fiscais.
§ 2º. Nas hipóteses de que trata os incisos I, II e III, deste artigo, admitir-se-á desistência parcial, desde que o débito correspondente possa ser separado das demais matérias litigadas, prosseguindo-se no feito quanto à parte que permanecer em litígio.
Art. 3º. O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II e III, do art. 2º, está condicionado à desistência expressa e irrevogável das ações judiciais relativas aos tributos objeto do pedido de parcelamento, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem as referidas ações.
§ 1º. A petição de desistência deve ser protocolada no juízo ou tribunal em que a ação estiver em andamento.
§ 2º. Admitir-se-á desistência parcial, desde que o pagamento se dê nas condições previstas no inciso I do art. 1º deste Decreto, prosseguindo-se no feito quanto à parte que permanecer com a exigibilidade suspensa.
§ 3º. A desistência das ações judiciais deverá ser comprovada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do pagamento à vista ou da primeira parcela do programa, mediante apresentação à Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, de cópia das petições de desistência devidamente protocoladas e dos comprovantes de pagamentos.
§ 4º. Os depósitos judiciais vinculados aos débitos, objeto da desistência de que trata o caput, inclusive na hipótese do § 2º deste artigo, serão automaticamente convertidos em renda do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente, se for o caso.
Art. 4º. Poderão ser aceitos pagamentos parciais de débitos, de um ou mais exercícios constantes de uma mesma CDA (Certidão de Dívida Ativa), ainda que ajuizados.
Parágrafo único - Na hipótese prevista no caput, em se tratando de débitos ajuizados, a Procuradoria do Município comunicará ao juiz do feito, para fins de prosseguimento da execução fiscal sobre o saldo remanescente da dívida.
Art. 5º. O contribuinte terá seu parcelamento revogado, sem notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – se até o final do primeiro mês do exercício subsequente, existir parcela vencida do exercício anterior;
II – de não comprovação da desistência de que trata o § 3º do art. 3º deste Decreto;
III – de decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;
IV – de cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão, ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do programa.

Art. 6º. A revogação do parcelamento implica:

I – no cancelamento imediato dos benefícios fiscais, com o restabelecimento integral de débito corrigido monetariamente, acrescido dos juros e multa de mora, abatendo-se os valores pagos;
II – na imediata inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e o ajuizamento da execução fiscal;

III – em se tratando de débito inscrito, o imediato seguimento da execução fiscal;
IV – na execução automática da garantia apresentada, quando for o caso.

Art. 7º. Os débitos com parcelamento vigente não serão objeto de representação fiscal para fins penais, referente aos crimes previstos nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.
Art. 8º. Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para a concessão de parcelamento de débito tributário.
Art. 9º. Os débitos, para fins de parcelamento, serão consolidados por tributo e por inscrição cadastral, na data da concessão, deduzidos os pagamentos efetuados, se for o caso, e o saldo total, dividido pelo número de parcelas.
§ 1º. O parcelamento será concedido por exercício fiscal completo, ou, na hipótese de ISSQN, por movimento econômico mensal, por período de apuração.
§ 2º. O contribuinte poderá optar por prestações com vencimentos nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mês, observando as opções das duas datas subsequentes ao dia da opção pelo parcelamento.
§ 3º. Sempre que possível, a primeira parcela será paga no próprio mês de formalização do parcelamento;
§ 4º. Na hipótese do sujeito passivo já ter sido citado em processo de execução fiscal, o pagamento da primeira parcela ou da parcela de entrada deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis, contados da formalização do parcelamento.
§ 5º. Sobre as parcelas não adimplidas no vencimento, serão aplicados juros e multa de mora, conforme previsto na legislação tributária vigente.
Art. 10º. O pagamento à vista ou da primeira parcela será efetuado na rede bancária arrecadadora credenciada junto à Secretaria Fazenda, por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que deverá ser impresso no momento da formalização do programa, sendo as demais parcelas debitadas automaticamente em conta corrente mantida em instituição bancária, quando for o caso.
Art. 11. Na hipótese de reparcelamento de débito, a primeira parcela será de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total do débito consolidado.
Art. 12. A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:
I – não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, dos emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios de sucumbência;
II – não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência;
III – não exime o contribuinte de vir a pagar eventuais débitos que venham a ser apurados, mediante procedimento fiscal de ofício, relativo a período incluído no programa, respeitado o prazo decadencial.
Art. 13. Os benefícios que trata o presente Decreto tem eficácia a partir da publicação do presente decreto, e vigorará por 60 dias.
Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 01 de Agosto de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CF627B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Ingazeira torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 003/2014, referente a **contratação de empresa de engenharia civil para executar serviços de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedos nas Ruas PE Adelmo, Rua Aurélio Quincas, Travessas Aurélio Quincas, Nivonaldo Quirino e Vila São Jose, todas localizadas na Sede do Município de Ingazeira, Saída Distrito Santa Rosa para Ingazeira, Lado "A" e "B", Rua Simplício Alves dos Santos, localizada no Distrito de Santa Rosa:**

Foram **INABILITADAS** as empresas:

GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 19.382.678/0001-04, apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sem o visto junto ao CREA-PE, descumprindo o item 5.4.2; Não apresentou Atestado de Capacidade Técnico Profissional incompatível com o objeto licitado.

J & J CARVALHO CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ 20.422.486/0001-63, não apresentou a Certidão de Registro de Quitação do Profissional junto ao CREA-PE; o acervo apresentado no Atestado de Capacidade Técnico Profissional, o profissional não está registrado junto ao CREA-PE da empresa; não apresentou declaração do profissional da empresa autorizando a sua indicação para a obra do certame; a declaração exigida no item 5.4.5 em desacordo com o exigido.

Foram **HABILITADAS** as empresas:

COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 17.614.228/0001-74 e **V & A EDIFICAÇÕES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 07.524.547/0001-35.

As certidões emitidas eletronicamente foram consultadas via on-line, onde todas são autênticas.

Após esta publicação será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, não havendo apresentação de recursos fica designado o dia 19 de agosto de 2014, ás 10:30hs, a abertura do envelope contendo as propostas das empresas habilitadas.

Ingazeira, 07 de agosto de 2014

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:0DBBAA80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 060/2014, ADESÃO Nº. 010/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Nº 060/2014, Adesão Nº. 010/2014,** cujo objeto **ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013- GGAF-GEMOC, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO – SME DIGITAL, COM LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOGÍSTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE RÁDIO DIGITAL E DADOS HORIZONTAL,** através da empresa **COSTA & CESAR COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.821.172/0001-87**, com valor de **R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais),** correspondente a 04 (quatro) rádios comunicadores e 02 (dois) localizadores.

Em 07 de Agosto de 2014.

MÔNICA LISBÔA DA COSTA VASCONCELLOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:68791EAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 153/2014

Ato nº 153 de 01 / 08 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Elma de Souza Queiroz,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XV, 200h, matrícula nº 11772-2, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 7251/14 de 27/06/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:857A1526

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 154/2014

Ato nº 154 de 01 / 08 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Luiza Maria de Souza,** auxiliar de ação educativa , N-III, R-14, matrícula nº 12262-9, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo único deste mesmo artigo, conforme informações constantes do processo nº 6084/14 de 27/05/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:49B54D72

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 151/2014

Ato nº 151 de 01 / 08 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Manoel Pereira dos Santos,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-12, matrícula nº 13452-0, lotada na Secretaria de Obras, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 7966/13 de 30/07/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:1AE24CC4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 155/2014

Ato nº 155 de 01 / 08 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Miteli Fatima da Silva Lima,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 25839-3, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 7187/14 de 25/06/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:13AA8914

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 152/2014

Ato nº 152 de 01 / 08 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Naire Léa Wanderley Valadares de Souza,** técnico de nível superior, N-III, R-12, matrícula nº 12690-0, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 6381/14 de 02/06/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:76F7C3DF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 159/2014

Ato nº 159 de 01 / 08 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Rosa Maria dos Santos Gouveia,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XIII, 200h, matrícula nº 12415-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 6935/14 de 10/06/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:7091508D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 158/2014

Ato nº 158 de 01 / 08 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 07 de abril de 2014 a **Joana dos Santos Firmino** e **Daiana Severino Firmino**, beneficiárias do ex-segurado Severino José Firmino, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-I, R-2, matrícula nº 00333-6, falecido em 07 de abril de 2014, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I e II, 46, caput, art. 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 5825//14 de 20/05/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:0FEB61B4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 157/2014

Ato nº 157 de 01 / 08 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 27 de maio de 2014 a **Laudicea Francisca de Andrade Santana** e **Layza Andrade de Sant'ana** , beneficiárias do ex-segurado Joildo Pereira de Santana, que ocupou o cargo de motorista, N-III, R-13, matrícula nº 25387-1, falecido em 27 de maio de 2014, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I e II, 46, caput, art. 47, inciso I e 48, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 6974/14 de 11/06/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:778B53FC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 156/2014

Ato nº 156 de 01 / 08 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 07 de junho de 2014 a **Maria Alves do Monte** e **Andriele Moura Lago**, beneficiárias do ex-segurado Zaqueu Barbosa de Moura, que ocupou o cargo de motorista, N-III, R-13, matrícula nº 11231-3, falecido em 07 de junho de 2014, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I e II, 46, caput, art. 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 6898/14 de 10/06/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:CCF364D1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 144/2014

Ato nº 144 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria Julia Gomes do Nascimento,** professor Matriz III, Classe C, Faixa V, 200h, matrícula nº 11340, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II e III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1415/09 de 14/04/2009.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Torna sem efeito o ato nº 161/2009, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:BF812E6F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 145/2014

Ato nº 145 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Vaneide Gomes da Silva,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-11, matrícula nº 27696-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Torna sem efeito o ato nº 416/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:BF2920FC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 146/2014

Ato nº 146 de 01/ 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 21 de junho de 2012 a **Elias Ferreira da Silva**, beneficiário da ex-segurada Maria Gomes Ferreira da Silva, que ocupou o cargo de auxiliar de ação educativa, N-III, R-11, matrícula nº 25917-9, falecida em 21 de junho de 2012, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 9º, I, 47, I e art. 48, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/02.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Torna sem efeito o ato nº 361/2012, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:79C16688

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATO Nº 148/2014

Ato nº 148 de 01 / 07 / 2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a contar de 01 de outubro de 2012 a servidora **Andrea Patricia de Souza Silva,** professor Matriz I, Classe A, Faixa IV, 150h, matrícula nº 16360-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Torna sem efeito o ato nº 419/2012, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:0BF70A85

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATO Nº 147/2014

Ato nº 147 de 01 / 07 / 2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a contar de 01 de outubro de 2012 ao servidor **Severino Henrique Pereira Irmão,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-11, matrícula nº 25862-8, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Torna sem efeito o ato nº 414/2012, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:6145E7F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014 PROCESSO Nº 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e LJ DA SILVA PADARIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HLP, dado conhecimento a CONTRATADA que examinou detalhadamente o anexo i e toda documentação da referida licitação , e que declara em condições do cumprimento deste termo em estrita observância co o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.

Valor: *R$ 20.877,10 (Vinte mil oitocentos e setenta e sete reais)*
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/HLP)
Despesa: 3.3.90.30.00 (AB/CAPS/HLP)

Vigência: 31 de Dezembro de 2014;

Celebração: 25/03/2014

Signatários: Secretário de Saúde, DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI e a empresa: LJ DA SILVA PADARIA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.665.675/0001-03.
Publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira - PE
Em 25 de março de 2014

DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:788E2A7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014 PROCESSO Nº 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e LOJAS COMPRAKI LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HLP, dado conhecimento a CONTRATADA que examinou detalhadamente o anexo i e toda documentação da referida licitação , e que declara em condições do cumprimento deste termo em estrita observância co o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.
Valor: *R$ 101.147,04* (Cento e um mil cento e quarenta e sete reais e quatro centavos.)
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/HLP)
Despesa: 3.3.90.30.00 (AB/CAPS/HLP)
Vigência: 31 de Dezembro de 2014;
Celebração: 25/03/2014
Signatários: Secretário de Saúde, DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI e a empresa: LOJAS COMPRAKI LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.261.864/0002-00.
Publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira - PE

Em 25 de março de 2014

DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:03ED006D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014 PROCESSO Nº 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e ROMILSON CONRADO SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HLP, dado conhecimento a CONTRATADA que examinou detalhadamente o anexo i e toda documentação da referida licitação , e que declara em condições do cumprimento deste termo em estrita observância co o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.
Valor: *R$ 168.594,36 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).*
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/HLP)
Despesa: 3.3.90.30.00 (AB/CAPS/HLP)
Vigência: 31 de Dezembro de 2014;
Celebração: 25/03/2014
Signatários: Secretário de Saúde, DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI e a empresa: ROMILSON CONRADO SILVA - ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.649.318/0001-11.
Publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira - PE
Em 25 de março de 2014

DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A19BF02F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014 PROCESSO Nº 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e *TRANSFRUTI.*
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HLP, dado conhecimento a CONTRATADA que examinou detalhadamente o anexo i e toda documentação da referida licitação , e que declara em condições do cumprimento deste termo em estrita observância co o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.
Valor: *168.952,03 (Cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois e três centavos)*
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/HLP)
Despesa: 3.3.90.30.00 (AB/CAPS/HLP)
Vigência: 31 de Dezembro de 2014;
Celebração: 25/03/2014
Signatários: Secretário de Saúde, DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI e a empresa: TRANSFRUTI. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.236.724/0001-14.
Publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira - PE
Em 25 de março de 2014

DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:7B1234BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014 PROCESSO Nº 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e WALTER LOPES SANTANA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HLP, dado conhecimento a CONTRATADA que examinou detalhadamente o anexo i e toda documentação da referida licitação , e que declara em condições do cumprimento deste termo em estrita observância co o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.
Valor: R$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais).
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/HLP)
Despesa: 3.3.90.30.00 (AB/CAPS/HLP)
Vigência: 31 de Dezembro de 2014;
Celebração: 25/03/2014
Signatários: Secretário de Saúde, DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI e a empresa: WALTER LOPES SANTANA – ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.799.839/0001-10.
Publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira - PE
Em 25 de março de 2014

DR. JOSÉ SEVERIANO CAVALCANTI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:769F46A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

A Prefeitura de Ribeirão-PE comunica a abertura da **Tomada de Preço Nº 006/2014** – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Construção da Escola Maria Dulce (Projeto FNDE) no Bairro Bandeirante. Edital e cadastramento: Diretamente na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da prefeitura.
Data de Abertura: 28/08/2014 às 10h00min.
Informações no email cplribeirao@gmail.com

Ribeirão-PE, 07/08/2014.

ANGELICA DA SILVA LEITÃO
Presidente

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C5E2F04B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

A Prefeitura de Ribeirão-PE comunica a abertura da **Tomada de Preço Nº 007/2014** – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação da UBS – Lino Paes de carvalho na Vila Aripibú, neste Município. Edital e cadastramento: Diretamente na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da prefeitura. Data de Abertura: 26/08/2014 às 10h00min.
Informações no email cplribeirao@gmail.com

Ribeirão-PE, 07/08/2014.

ANGELICA DA SILVA LEITÃO
Presidente

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C132E3D4

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura da **Tomada de Preço n.º 008/2014** - Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Revitalização da Praça Caxangá, Programa FEM. **Edital e cadastramento** diretamente na sala da CPL na sede da Prefeitura de Ribeirão situada na Praça Estácio Coimbra, 359, Centro, no horário das 08:00 às 12:00. **Sessão**: 27/08/2014 às 10:00h.

Ribeirão, 07 de agosto de 2014

ANGÉLICA DA SILVA LEITÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D3D73EE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 370-G/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO – CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ISABELLE CRISTINA EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - CPF N° 072.156.834-35
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É SEM VINCULO EMPREGATÍCIO E TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETO, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°134/2014
VALOR: R$ 4.615,80
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
DATA: 15 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:D34B0223

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 372-G/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JAQUELINE GONÇALVES GOMES - CPF N° 055.816.664-40
OBJETO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 144/2014
VALOR: R$ 6.600,00
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DATA: 16 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:5DC6629E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 361/2014**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: FERRUDD COMERCIALLTDA- CNPJ N° 03.036.083/0001-67
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°128/2014
VALOR: R$ 12.971,50
VIGÊNCIA: 90 DIAS
DATA: 02 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:2EE9AE71

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 360 /2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA-EPP CNPJ N° 14.101.322/001-31
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2014
VALOR: R$ 4.872,10
VIGÊNCIA: 90 DIAS
DATA: 02 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:2A586DCE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 359/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: DANIEL FABRÍCIO DA SILVEIRA NEVES – CPF N° 036.050.824-32
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA - LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM MOTORISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°127/2014
VALOR: 24.534,00
VIGÊNCIA: 07 MESES
DATA: 02 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:41DA5348

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 358/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JORGE FERNANDO DE SÁ GONÇALVES – CPF N° 064.716.114-12
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA - LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM MOTORISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°127/2014
VALOR: R$ 14.664,00
VIGÊNCIA: 07 MESES
DATA: 02 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:720AC25D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO N°386/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: LPV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ N° 10.518.667/0001-34
OBJETO: O OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRÔNICO E DE INFORMATICA)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°151/2014
VALOR: R$ 3.927,50
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DATA: 29 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:061BCD50

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO N° 331-B/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA – CPF N°211.325.424-52
OBJETO:LOCAÇÃO DE TRANSPORTE (VAN/TOPIC) COM AR CONDICIONADO CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS PARA TRANSLADO DOS ATLETAS DO HANDEBOL NO CIRCUITO PERNAMBUCANO 2014
MODALIDADE: DISPENSA N° 071/2014
VALOR: 6.321,00
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 14 DE DEZEMBRO
DATA: 06 DE JUNHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:29FCC8DE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO N° 372-M/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA FRANKLIN B. LEANDRO ME – CNPJ N° 08.097.979/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2014
VALOR: 354,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 16 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:0AF56559

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO N°383/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GUSTAVO MATIAS ARAÚJO CRUZ ME - CNPJ N° 10.274.987/0001-96
OBJETO: O OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL E HANDEBOL SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 138/2014
VALOR: R$ 1.661,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 23 DE JULHO 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:2CB9750D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014

Contrato Nº 049/2014 – Processo Licitatório Nº 042/2014 – Modalidade: Convite Nº 020/2014 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; CONTRATADA: ERIVELTO A DE SOUZA – ME, CNPJ: 16.881.023/0001-92. **VALOR GLOBAL R$:** 4.430,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar a partir de 08 de julho de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D0244713

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 26 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação da aquisição parcelada de madeira, incluindo o transporte. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº . Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 07 de Agosto de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:760C6F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Serviço de Manutenção e Conserto de Motorbomba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº . Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 06 de Agosto de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:52A978C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE
ERRATUM - PROCESSO LICITATÓRIO CEDOCA Nº 001/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL CEDOCA Nº 001/2014

Onde lê-se: A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação terão início no dia 18/08/2014, leia-se: terão início dia 21/08/2014, às 9 horas. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOBINAS DE PELÍCULA DE 13 KG PARA EMPACOTAMENTO DE LEITE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE (CEDOCA)**.

SERTÂNIA-PE, 07 DE AGOSTO DE 2014.

JANIO CÉSAR FERREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:A1688B53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 032/2014 DISPENSA Nº 002/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 002/2014, em favor da empresa: VIP INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.697/0002-30,no valor de R$ 40.353,20(quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para a aquisição de material de informática para diversas Secretarias do Município de Taquaritinga do Norte.

Taquaritinga do Norte, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Roberto Celestino Pedrosa
Código Identificador:8F42B096

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 008/2014

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial FMS n° 008/2014, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e água mineral. A sessão pública será realizada dia 20/08/2014 às 08h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156.

Trindade, 07 de agosto de 2014.

ERLANE ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:390EBF91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 002/2014

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial FMAS n° 002/2014, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e água mineral. A sessão pública será realizada dia 20/08/2014 às 12h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156.

Trindade, 07 de agosto de 2014.

ERLANE ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:8C4EB62C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO 002/2014

PROCESSO – 031/2014
TOMADA DE PREÇOS – 002/2014
ERRATA DE EDITAL
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do município de Tuparetama - PE
1.2. Os envelopes nº 01 “Documentação” e nº 02 “Proposta Comercial”, deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Central, - Centro – Tuparetama, até **09:00 horas do dia 27/08/2014**
.3. O início de abertura do envelope nº 01 “Documentação”, ocorrerá às **09:00 horas, do dia 27/08/2014,** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tuparetama, no mesmo endereço citado no item 1.2. A abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” no mesmo dia, fica condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo nº 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, por parte dos participantes. Recomenda-se que todos os participantes estejam presentes ao local onde será realizada a reunião de licitação, com uma antecedência de pelo menos, 15 (quinze) minutos em relação ao horário estabelecido;
1.5. As empresas interessadas em participar da presente **Tomada de Preços** poderão solicitar informações através do **e-mail da Prefeitura Municipal de Tuparetama graça.sousa2012@hotmail.com,** caso

haja interesse, poderão ser consultados ou adquiridos na íntegra juntamente com seus Anexos que o complementam, na Sede da Prefeitura de Tuparetama, localizada no endereço citado no item 1.2 do presente edital, mediante solicitação por escrito do interessado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, **até o dia 21/08/2014**, desde que cumpridas as formalidades constantes **no item 3.1** deste Edital, bem como em tempo hábil para a empresa realizar a vistoria no local da obra, objeto desta licitação. O texto deste Edital, sua divulgação, assim como seus possíveis adiamentos, esclarecimentos, resultados, aditamentos e outros assuntos pertinentes a esta licitação, está disponível no Jornal de Publicação Oficial do Estado – DOE e no Diario Oficial dos Municípios.
3.1) Serão fornecidos pela PREFEITURA, até o dia **21/08/2014**, o Edital e os Anexos descritos no item precedente, mediante a apresentação do comprovante de depósito da importância de **R$ 40,00 (quarenta reais),** que deverá ser efetuado em qualquer Agência BANCO DO BRASIL S/A, a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA – Agência nº 3802-4, Conta Corrente n.º 21.405-1, e apresentado em horário de expediente desta prefeitura ou seja até às 13:30 de segunda a sexta-feira. O valor em referência destina-se apenas ao ressarcimento dos custos reprográficos destes documentos, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

d.1.) A vistoria deverá ser feita pelo responsável ou representante legal da empresa, até o segundo dia útil imediatamente anterior à data de abertura da licitação, ou seja, no dia **21/08/2014,** no horário das 07:30h com tolerância de 30 (trinta) minutos até às 08:00h **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do município de Tuparetama – PE**, nos termos do projeto básico, planilha orçamentária e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, às 13:30 horas, obedecendo o horário de funcionamento da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, para efetuar a visita técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização da obra/serviço, para a elaboração de sua Proposta de Preços devendo constar no envelope nº 01 – Da Habilitação, o referido Atestado;
c2.2) Quando a garantia for em dinheiro, apresentar comprovante de depósito bancário, devidamente autenticado, fazendo referência a este Edital, com a indicação do objeto, em nome da Prefeitura Municipal de Tuparetama, junto ao Banco do Brasil S.A., agência Tuparetama n.° 3802-4, Conta n.° 21.405-1, até a data de **21/08/2014** no horário de expediente desta prefeitura.
Data da Abertura: Onde lê-se 14/08/2014 às 09:00h, leia-se: 27/08/2014 às 09:00, maiores informações no prédio da prefeitura no horário das 07:30 às 13:30 ou pelo telefone: (87) 3828-1156 Ramal 210 –

Tuparetama - PE, 07 de agosto de 2014

MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
Presidente - CPL

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:667668CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 145/2014

Nº CONTRATO: 145/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2014
CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 11.818.611/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras no Município do Paulista/PE.
VALOR: R$ 1.101.355,75
NOTA DE EMPENHOS: 2014-03842-00-0 e 2014-03840-00-8.
FONTE: 10000 e 10201
PRAZO: Execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 25/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:77FFEE15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, REFERENTE AO 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**597.062.200,00**	**597.062.200,00**	**82.917.391,34**	**13,89**	**168.727.597,18**	**28,26**	**428.334.602,82**
RECEITAS CORRENTES	**535.257.900,00**	**535.257.900,00**	**82.729.668,85**	**15,46**	**167.998.434,21**	**31,39**	**367.259.465,79**
RECEITA TRIBUTÁRIA	107.490.800,00	107.490.800,00	16.760.419,45	15,59	35.598.142,94	33,12	71.892.657,06
Impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	15.649.090,13	15,52	32.461.602,15	32,20	68.338.397,85
Taxas	6.690.800,00	6.690.800,00	1.111.329,32	16,61	3.136.540,79	46,88	3.554.259,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.771.400,00	19.771.400,00	2.635.814,09	13,33	4.405.429,67	22,28	15.365.970,33
Contribuições Sociais	14.681.400,00	14.681.400,00	1.735.608,96	11,82	2.550.382,37	17,37	12.131.017,63
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.090.000,00	5.090.000,00	900.205,13	17,69	1.855.047,30	36,44	3.234.952,70
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.015.000,00	13.015.000,00	1.927.938,12	14,81	3.599.688,88	27,66	9.415.311,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.640.000,00	12.640.000,00	1.915.637,81	15,16	3.577.368,63	28,30	9.062.631,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	11.100,31	0,00	20.520,25	0,00	-20.520,25
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.800.000,00	2.800.000,00	461.626,08	16,49	820.542,28	29,31	1.979.457,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	381.582.700,00	381.582.700,00	59.431.600,92	15,58	121.411.358,49	31,82	260.171.341,51
Transferências Intergovernamentais	370.432.200,00	370.432.200,00	59.431.101,00	16,04	120.500.412,47	32,53	249.931.787,53
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	359,92	0,00	581,76	0,00	-581,76
Transferências de Convênios	11.150.500,00	11.150.500,00	140,00	0,00	910.364,26	8,16	10.240.135,74
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.598.000,00	10.598.000,00	1.512.270,19	14,27	2.163.271,95	20,41	8.434.728,05
Multas e Juros de Mora	3.548.000,00	3.548.000,00	706.909,33	19,92	863.274,02	24,33	2.684.725,98
Indenizações e Restituições	3.120.000,00	3.120.000,00	551.972,24	17,69	879.327,99	28,18	2.240.672,01
Receita da Dívida Ativa	2.280.000,00	2.280.000,00	251.600,24	11,04	418.405,97	18,35	1.861.594,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.650.000,00	1.650.000,00	1.788,38	0,11	2.263,97	0,14	1.647.736,03
RECEITAS DE CAPITAL	**61.804.300,00**	**61.804.300,00**	**187.722,49**	**0,30**	**729.162,97**	**1,18**	**61.075.137,03**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Internas	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.604.300,00	57.604.300,00	187.722,49	0,33	729.162,97	1,27	56.875.137,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.505.000,00	3.505.000,00	52.357,86	1,49	52.357,86	1,49	3.452.642,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	54.099.300,00	54.099.300,00	135.364,63	0,25	676.805,11	1,25	53.422.494,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**2.798.992,06**	**17,59**	**4.065.706,52**	**25,55**	**11.848.293,48**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**85.716.383,40**	**13,98**	**172.793.303,70**	**28,19**	**440.182.896,30**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**85.716.383,40**	**13,98**	**172.793.303,70**	**28,19**	**440.182.896,30**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**85.716.383,40**	**13,98**	**172.793.303,70**	**28,19**	**440.182.896,30**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**600.664.200,00**	**-1.507.200,00**	**599.157.000,00**	**37.264.122,06**	**350.786.983,32**	**85.278.092,49**	**137.372.866,41**	**22,93**	**461.784.133,59**
DESPESAS CORRENTES	**476.689.900,00**	**-3.204.451,33**	**473.485.448,67**	**31.755.956,28**	**306.893.872,90**	**75.923.936,69**	**123.736.462,05**	**26,13**	**349.748.986,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.975.600,00	-3.349.723,33	271.625.876,67	10.827.235,76	195.312.051,84	42.858.705,32	76.227.758,24	28,06	195.398.118,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	930.000,00	0,00	930.000,00	32.000,00	237.250,00	28.541,93	60.522,68	6,51	869.477,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.784.300,00	145.272,00	200.929.572,00	20.896.720,52	111.344.571,06	33.036.689,44	47.448.181,13	23,61	153.481.390,87
DESPESAS DE CAPITAL	**116.670.300,00**	**3.102.728,00**	**119.773.028,00**	**5.508.165,78**	**43.893.110,42**	**9.354.155,80**	**13.636.404,36**	**11,39**	**106.136.623,64**
INVESTIMENTOS	112.650.300,00	3.102.728,00	115.753.028,00	5.508.165,78	40.570.565,42	8.777.687,83	12.498.387,34	10,80	103.254.640,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00	0,00	3.322.545,00	576.467,97	1.138.017,02	30,03	2.651.982,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RESERVA DO RPPS	4.304.000,00	-1.405.476,67	2.898.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898.523,33
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**12.312.000,00**	**3.305.200,00**	**15.617.200,00**	**0,00**	**13.467.842,75**	**1.360.019,43**	**4.108.093,38**	**26,30**	**11.509.106,62**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**612.976.200,00**	**1.798.000,00**	**614.774.200,00**	**37.264.122,06**	**364.254.826,07**	**86.638.111,92**	**141.480.959,79**	**23,01**	**473.293.240,21**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**612.976.200,00**	**1.798.000,00**	**614.774.200,00**	**37.264.122,06**	**364.254.826,07**	**86.638.111,92**	**141.480.959,79**	**23,01**	**473.293.240,21**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**31.312.343,91**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**612.976.200,00**	**1.798.000,00**	**614.774.200,00**	**37.264.122,06**	**364.254.826,07**	**86.638.111,92**	**172.793.303,70**	**28,11**	**441.980.896,30**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**2.798.992,06**	**17,59**	**4.065.706,52**	**25,55**	**11.848.293,48**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.914.000,00	15.914.000,00	2.798.992,06	17,59	4.065.706,52	25,55	11.848.293,48
Contribuições Sociais	15.914.000,00	15.914.000,00	2.798.992,06	17,59	4.065.706,52	25,55	11.848.293,48
TOTAL	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**2.798.992,06**	**17,59**	**4.065.706,52**	**25,55**	**11.848.293,48**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	**12.312.000,00**	**3.305.200,00**	**15.617.200,00**	**0,00**	**13.467.842,75**	**1.360.019,43**	**4.108.093,38**	**26,30**	**11.509.106,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.312.000,00	3.305.200,00	15.617.200,00	0,00	13.467.842,75	1.360.019,43	4.108.093,38	26,30	11.509.106,62
TOTAL	**12.312.000,00**	**3.305.200,00**	**15.617.200,00**	**0,00**	**13.467.842,75**	**1.360.019,43**	**4.108.093,38**	**26,30**	**11.509.106,62**

FONTE: Sistema e-Pública (1487-4106-302). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:49.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								**R$ 1,00**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	600.664.200,00	599.157.000,00	37.264.122,06	350.786.983,32	85.278.092,49	137.372.866,41	97,10	22,93	461.784.133,59
LEGISLATIVA	23.990.000,00	23.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.990.000,00
Ação Legislativa	2.830.000,00	2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.000,00
Administração Geral	20.900.000,00	20.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900.000,00
Formação de Recursos Humanos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
JUDICIÁRIA	3.381.600,00	4.331.600,00	1.466.049,94	2.795.348,62	1.417.005,83	1.755.149,25	1,24	40,52	2.576.450,75
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.381.600,00	4.331.600,00	1.466.049,94	2.795.348,62	1.417.005,83	1.755.149,25	1,24	40,52	2.576.450,75
ADMINISTRAÇÃO	105.982.400,00	109.032.200,00	4.522.843,31	68.507.997,39	12.212.265,13	22.950.286,25	16,22	21,05	86.081.913,75
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Planejamento e Orçamento	4.586.200,00	4.386.200,00	127.959,82	399.079,82	44.543,25	94.487,47	0,07	2,15	4.291.712,53
Administração Geral	80.161.200,00	81.561.000,00	4.326.643,84	55.676.553,21	10.545.156,80	20.037.256,53	14,16	24,57	61.523.743,47
Administração Financeira	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Controle Interno	1.847.000,00	1.847.000,00	0,00	619.149,52	33.253,11	73.519,27	0,05	3,98	1.773.480,73
Tecnologia da Informação	700.000,00	700.000,00	0,00	6.440,00	3.740,00	6.440,00	0,00	0,92	693.560,00
Formação de Recursos Humanos	3.284.000,00	3.134.000,00	5.940,00	12.567,00	5.867,00	5.867,00	0,00	0,19	3.128.133,00
Administração de Receitas	300.000,00	300.000,00	4.640,65	71.289,85	4.858,24	4.858,24	0,00	1,62	295.141,76
Comunicação Social	3.850.000,00	3.850.000,00	43.175,00	2.082.775,00	187.741,60	505.323,88	0,36	13,13	3.344.676,12
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.500.000,00	6.500.000,00	14.484,00	6.421.165,83	827.894,28	1.663.323,01	1,18	25,59	4.836.676,99
Outras Transferências	3.500.000,00	5.500.000,00	0,00	3.218.977,16	559.210,85	559.210,85	0,40	10,17	4.940.789,15
SEGURANÇA PÚBLICA	6.977.900,00	6.887.900,00	55.670,08	611.713,60	74.803,05	183.573,84	0,13	2,67	6.704.326,16
Administração Geral	112.700,00	112.700,00	3.650,00	5.061,88	161,33	1.012,12	0,00	0,90	111.687,88
Policiamento	5.497.000,00	5.497.000,00	0,00	274.016,64	816,64	90.016,64	0,06	1,64	5.406.983,36
Defesa Civil	1.257.200,00	1.167.200,00	52.020,08	332.635,08	73.825,08	92.545,08	0,07	7,93	1.074.654,92
Assistência Comunitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.781.700,00	29.406.700,00	826.574,52	14.014.236,36	3.394.849,83	5.761.160,75	4,07	19,59	23.645.539,25
Administração Geral	8.327.800,00	8.467.800,00	262.004,42	6.770.007,16	1.584.786,70	2.821.553,67	1,99	33,32	5.646.246,33
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.718.900,00	4.438.900,00	286.223,08	1.900.693,18	493.197,60	944.533,90	0,67	21,28	3.494.366,10
Assistência Comunitária	12.467.000,00	14.232.000,00	278.347,02	5.343.536,02	1.316.865,53	1.995.073,18	1,41	14,02	12.236.926,82
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.068.000,00	2.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.199.900,00	29.999.900,00	53.000,00	23.543.012,00	4.737.145,64	9.012.558,03	6,37	30,04	20.987.341,97
Previdência do Regime Estatutário	25.895.900,00	27.101.376,67	53.000,00	23.543.012,00	4.737.145,64	9.012.558,03	6,37	33,25	18.088.818,64
Reserva de Contingência	4.304.000,00	2.898.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898.523,33
SAÚDE	123.128.600,00	123.128.600,00	6.158.263,57	95.289.381,62	16.590.423,55	30.542.387,62	21,59	24,81	92.586.212,38
Planejamento e Orçamento	766.000,00	766.000,00	0,00	10.337,43	552,96	6.829,34	0,00	0,89	759.170,66
Administração Geral	18.647.900,00	18.647.900,00	83.865,85	15.139.482,78	2.812.478,85	4.831.648,98	3,42	25,91	13.816.251,02
Atenção Básica	29.243.600,00	22.843.600,00	1.017.524,95	14.044.172,14	2.528.112,43	4.941.963,87	3,49	21,63	17.901.636,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	74.712.200,00	4.916.963,16	61.964.652,59	10.549.868,98	19.409.467,86	13,72	25,98	55.302.732,14
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	6.158.900,00	139.909,61	4.130.736,68	699.410,33	1.352.477,57	0,96	21,96	4.806.422,43
TRABALHO	660.000,00	660.000,00	494,90	3.567,90	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Empregabilidade	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	494,90	3.567,90	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
EDUCAÇÃO	145.740.000,00	139.735.000,00	16.702.665,51	88.329.571,69	33.097.704,16	43.512.911,21	30,76	31,14	96.222.088,79
Administração Geral	3.450.000,00	2.950.000,00	339.347,15	1.398.902,58	548.013,13	811.731,58	0,57	27,52	2.138.268,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.800.000,00	12.800.000,00	0,00	3.000.000,00	2.653.707,67	2.653.707,67	1,88	20,73	10.146.292,33
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.200.000,00	3.200.000,00	61.000,00	3.105.000,00	239.025,93	255.420,33	0,18	7,98	2.944.579,67
Ensino Fundamental	112.770.000,00	95.366.700,00	3.911.154,84	60.887.870,57	18.775.288,14	27.150.621,08	19,19	28,47	68.216.078,92
Ensino Superior	1.980.000,00	1.980.000,00	8.688,00	1.523.722,62	302.872,13	590.671,71	0,42	29,83	1.389.328,29
Educação Infantil	7.700.000,00	17.665.000,00	10.292.722,93	16.324.323,33	8.489.044,57	9.961.006,25	7,04	56,39	7.703.993,75
Educação de Jovens e Adultos	2.470.000,00	2.583.300,00	262.663,39	262.663,39	262.663,39	262.663,39	0,19	10,17	2.320.636,61
Educação Especial	1.370.000,00	3.190.000,00	1.827.089,20	1.827.089,20	1.827.089,20	1.827.089,20	1,29	57,28	1.362.910,80
CULTURA	6.973.200,00	6.738.200,00	2.471.577,25	4.682.654,79	666.245,85	1.948.447,77	1,38	28,92	4.789.752,23
Administração Geral	870.800,00	870.800,00	38.055,00	631.209,68	126.407,72	234.629,96	0,17	26,94	636.170,04
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.550.600,00	615.600,00	0,00	58.859,16	2.500,00	2.500,00	0,00	0,41	613.100,00
Difusão Cultural	3.351.800,00	5.051.800,00	2.433.522,25	3.992.585,95	537.338,13	1.711.317,81	1,21	33,88	3.340.482,19
Lazer	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	4.892.400,00	3.692.400,00	628.127,08	1.604.981,13	822.760,85	929.169,48	0,66	25,16	2.763.230,52
Defesa da Ordem Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00
Normatização e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Assistência Comunitária	3.733.400,00	2.533.400,00	628.090,80	1.601.705,62	822.244,53	928.372,53	0,66	36,65	1.605.027,47

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	578.000,00	578.000,00	36,28	3.275,51	516,32	796,95	0,00	0,14	577.203,05

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
URBANISMO	73.189.700,00	75.428.200,00	2.290.938,54	33.440.364,40	8.674.104,78	14.633.272,95	10,34	19,40	60.794.927,05
Planejamento e Orçamento	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Ordenamento Territorial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Infra-Estrutura Urbana	39.228.500,00	41.467.000,00	2.290.938,54	13.463.396,06	1.873.688,92	3.018.305,97	2,13	7,28	38.448.694,03
Serviços Urbanos	29.453.200,00	29.453.200,00	0,00	19.976.968,34	6.800.415,86	11.614.966,98	8,21	39,44	17.838.233,02
Preservação e Conservação Ambiental	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00
HABITAÇÃO	10.220.000,00	9.220.000,00	141,66	6.886.119,18	405.567,89	405.692,89	0,29	4,40	8.814.307,11
Planejamento e Orçamento	700.000,00	700.000,00	141,66	334.811,08	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	9.500.000,00	8.500.000,00	0,00	6.551.308,10	405.567,89	405.692,89	0,29	4,77	8.094.307,11
SANEAMENTO	5.511.000,00	4.511.000,00	17.574,28	941.451,52	194.683,89	535.856,29	0,38	11,88	3.975.143,71
Saneamento Básico Urbano	1.986.600,00	986.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.600,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.524.400,00	3.524.400,00	17.574,28	941.451,52	194.683,89	535.856,29	0,38	15,20	2.988.543,71
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000,00	73.977,24	69.977,24	69.977,24	0,05	7,00	930.022,76
Administração Geral	405.000,00	275.000,00	0,00	69.977,24	69.977,24	69.977,24	0,05	25,45	205.022,76
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Controle Ambiental	495.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00
AGRICULTURA	6.915.600,00	6.915.600,00	297.300,00	305.280,00	7.980,00	7.980,00	0,01	0,12	6.907.620,00
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Abastecimento	4.134.400,00	4.134.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134.400,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.775.200,00	1.775.200,00	297.300,00	305.280,00	7.980,00	7.980,00	0,01	0,45	1.767.220,00
Defesa Agropecuária	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Reforma Agrária	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Transporte Rodoviário	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.215.200,00	6.215.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.215.200,00
Planejamento e Orçamento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ordenamento Territorial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Comercialização	1.634.400,00	1.634.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.400,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)	% (b/a)	
Turismo	4.370.800,00	4.370.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370.800,00
ENERGIA	3.000.000,00	2.996.000,00	1.337.251,72	2.838.128,83	1.242.500,75	2.084.634,42	1,47	69,58	911.365,58
Serviços Urbanos	3.000.000,00	2.996.000,00	1.337.251,72	2.838.128,83	1.242.500,75	2.084.634,42	1,47	69,58	911.365,58
TRANSPORTE	4.850.000,00	5.213.500,00	325.860,00	3.139.653,25	1.010.114,45	1.730.214,67	1,22	33,19	3.483.285,33
Serviços Urbanos	4.450.000,00	4.450.000,00	150.080,00	2.813.873,25	799.218,45	1.519.318,67	1,07	34,14	2.930.681,33
Transporte Rodoviário	400.000,00	763.500,00	175.780,00	325.780,00	210.896,00	210.896,00	0,15	27,62	552.604,00
DESPORTO E LAZER	2.435.000,00	2.435.000,00	73.789,70	219.748,80	54.949,70	111.054,05	0,08	4,56	2.323.945,95
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	2.415.000,00	2.415.000,00	73.789,70	219.748,80	54.949,70	111.054,05	0,08	4,60	2.303.945,95
ENCARGOS ESPECIAIS	4.570.000,00	4.570.000,00	32.000,00	3.559.795,00	605.009,90	1.198.539,70	0,85	26,23	3.371.460,30
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	310.000,00	32.000,00	237.250,00	28.541,93	60.522,68	0,04	19,52	249.477,32
Outros Encargos Especiais	4.260.000,00	4.260.000,00	0,00	3.322.545,00	576.467,97	1.138.017,02	0,80	26,71	3.121.982,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.312.000,00	15.617.200,00	0,00	13.467.842,75	1.360.019,43	4.108.093,38	2,90	26,30	11.509.106,62
TOTAL (III) = (I + II)	612.976.200,00	614.774.200,00	37.264.122,06	364.254.826,07	86.638.111,92	141.480.959,79	100,00	23,01	473.293.240,21

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.312.000,00	15.617.200,00	0,00	13.467.842,75	1.360.019,43	4.108.093,38	100,00	26,30	11.509.106,62
ADMINISTRAÇÃO	6.468.600,00	3.768.800,00	0,00	3.175.100,00	546.792,49	1.086.354,89	26,44	28,82	2.682.445,11
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	0,00	85.500,00	12.385,51	24.289,01	0,59	26,99	65.710,99
Administração Geral	6.378.600,00	3.678.800,00	0,00	3.089.600,00	534.406,98	1.062.065,88	25,85	28,87	2.616.734,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00	800.000,00	0,00	80.000,00	13.758,94	26.135,96	0,64	3,27	773.864,04
Administração Geral	800.000,00	800.000,00	0,00	80.000,00	13.758,94	26.135,96	0,64	3,27	773.864,04
SAÚDE	4.890.200,00	4.890.200,00	0,00	4.057.000,00	746.209,66	1.482.011,58	36,08	30,31	3.408.188,42
Administração Geral	4.057.800,00	4.057.800,00	0,00	4.057.000,00	746.209,66	1.482.011,58	36,08	36,52	2.575.788,42
Atenção Básica	832.400,00	832.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.400,00
EDUCAÇÃO	150.000,00	6.155.000,00	0,00	6.152.542,75	52.702,03	1.512.482,73	36,82	24,57	4.642.517,27
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	50.159,28	85.283,70	2,08	56,86	64.716,30
Ensino Fundamental	0,00	6.005.000,00	0,00	6.002.542,75	2.542,75	1.427.199,03	34,74	23,77	4.577.800,97
CULTURA	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	556,31	1.108,22	0,03	34,63	2.091,78
Administração Geral	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	556,31	1.108,22	0,03	34,63	2.091,78
TOTAL	12.312.000,00	15.617.200,00	0,00	13.467.842,75	1.360.019,43	4.108.093,38	100,00	26,30	11.509.106,62

FONTE: Sistema e-Pública (9087-7987-15). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:47.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril

2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	46.451.258,87	40.715.733,03	38.999.593,73	41.836.616,31	37.644.554,62	42.635.897,11	43.830.835,10
Receitas tributárias	12.276.395,35	7.123.003,95	6.667.836,00	7.792.428,73	6.980.254,85	6.185.665,94	7.499.776,09
IPTU	3.753.159,67	979.948,25	1.028.646,80	906.547,39	821.614,57	314.613,14	267.865,80
ISS	5.247.833,32	4.460.956,26	4.106.898,52	4.710.420,30	4.311.672,37	4.636.787,65	5.534.539,77
ITBI	482.175,25	428.514,54	512.142,10	713.375,32	822.683,40	328.690,92	634.444,16
IRRF	549.271,05	575.823,52	516.612,28	746.900,49	608.717,43	641.878,87	857.468,67
Outras receitas tributárias	2.243.956,06	677.761,38	503.536,30	715.185,23	415.567,08	263.695,36	205.457,69
Receita de contribuições	1.316.587,22	1.943.066,06	677.371,41	997.194,81	1.314.319,38	1.610.338,04	1.807.597,58
Receita Patrimonial	318.938,30	312.530,65	773.072,67	500.059,28	763.280,19	821.854,24	468.264,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	134.555,28	103.233,29	222.557,14	305.675,81	145.023,11	177.713,91	97.786,63
Transferências Correntes	31.654.937,03	30.879.440,17	30.083.948,59	30.576.421,65	28.040.407,12	33.853.326,54	33.710.421,35
Cota-Parte FPM	7.088.618,17	5.916.746,38	4.211.509,49	5.506.481,41	4.557.335,88	4.557.405,88	6.339.259,03
Cota-Parte do ICMS	13.693.978,86	14.624.750,50	15.847.800,57	14.513.881,65	12.636.953,10	18.061.500,99	16.144.791,41
Cota parte do IPVA	597.216,61	190.705,30	144.960,77	102.608,78	87.683,17	57.502,75	29.743,88
Cota-Parte do ITR	3.826,50	114,71	79,79	324,57	5.402,60	18.835,05	10.955,57
Transferências da LC 87/1996	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67
Transferências da LC 61/1989	42.972,04	42.115,76	44.950,68	44.553,26	42.022,00	46.375,44	49.024,06
Transferências do FUNDEB	5.772.105,55	6.020.646,89	5.076.736,12	5.265.044,88	4.557.996,03	5.593.201,57	5.852.131,73
Outras transferências correntes	4.417.826,63	4.045.967,96	4.719.518,50	5.105.134,43	6.114.621,67	5.480.112,19	5.246.123,00
Outras receitas correntes	749.845,69	354.458,91	574.807,92	1.664.836,03	401.269,97	-13.001,56	246.989,35
DEDUÇÕES (II)	5.526.284,95	5.593.604,58	4.330.853,86	4.669.552,85	4.304.514,69	5.773.238,76	5.964.071,47
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	842.849,67	1.392.912,28	236.293,22	628.304,57	830.957,01	1.217.236,38	1.441.366,60
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	390.434,46	38.127,45	37.022,04	0,00	0,00	0,00	271,70
Dedução de receita para formação do FUNDEB	4.293.000,82	4.162.564,85	4.057.538,60	4.041.248,28	3.473.557,68	4.556.002,38	4.522.433,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	40.924.973,92	35.122.128,45	34.668.739,87	37.167.063,46	33.340.039,93	36.862.658,35	37.866.763,63

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	65.427.478,44	46.862.682,37	48.152.420,37	42.937.779,30	48.567.484,21	544.062.333,46	590.357.900,00
Receitas tributárias	20.224.183,62	8.771.289,49	10.066.434,00	6.800.239,03	9.960.180,42	110.347.687,47	107.490.800,00
IPTU	1.378.229,62	488.777,90	3.155.355,78	695.250,74	1.876.873,78	15.666.883,44	13.250.000,00
ISS	10.510.843,41	7.637.957,50	4.740.308,74	4.461.757,56	6.299.192,33	66.659.167,73	66.300.000,00
ITBI	314.651,84	225.986,82	148.552,39	702.569,12	458.597,61	5.772.383,47	5.150.000,00
IRRF	7.630.712,72	83.095,90	332.476,99	527.470,35	627.378,64	13.697.806,91	16.100.000,00
Outras receitas tributárias	389.746,03	335.471,37	1.689.740,10	413.191,26	698.138,06	8.551.445,92	6.690.800,00
Receita de contribuições	2.294.705,73	426.515,22	1.343.100,36	1.300.882,63	1.334.931,46	16.366.609,90	19.771.400,00
Receita Patrimonial	747.550,56	409.556,69	1.262.194,07	824.481,38	1.103.456,74	8.305.238,87	13.015.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	13.348,17	169.995,38	188.920,82	303.440,42	158.185,66	2.020.435,62	2.800.000,00
Transferências Correntes	40.175.824,92	36.742.583,42	34.983.511,53	33.275.749,10	34.935.971,19	398.912.542,61	436.682.700,00
Cota-Parte FPM	9.563.517,73	7.666.296,15	8.185.287,86	4.857.240,27	5.543.722,00	73.993.420,25	80.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	19.209.296,94	16.553.676,05	15.369.444,00	14.849.195,95	15.179.630,30	186.684.900,32	198.200.000,00
Cota parte do IPVA	32.340,38	277.954,64	471.248,16	2.148.231,09	1.212.781,51	5.352.977,04	5.150.000,00
Cota-Parte do ITR	10.933,47	10.943,21	63.810,54	518,67	24.581,83	150.326,51	76.100,00
Transferências da LC 87/1996	38.392,67	37.429,88	37.429,88	0,00	37.429,88	419.431,00	474.300,00
Transferências da LC 61/1989	47.227,83	36.122,28	22.046,19	21.564,53	25.702,39	464.676,46	369.000,00
Transferências do FUNDEB	6.508.339,35	6.851.071,41	7.382.258,03	6.038.775,53	6.366.035,66	71.284.342,75	73.000.000,00
Outras transferências correntes	4.765.776,55	5.309.089,80	3.451.986,87	5.360.223,06	6.546.087,62	60.562.468,28	78.613.300,00
Outras receitas correntes	1.971.865,44	342.742,17	308.259,59	432.986,74	1.074.758,74	8.109.818,99	10.598.000,00
DEDUÇÕES (II)	7.253.275,89	4.918.089,94	5.564.681,49	5.207.543,26	5.266.616,56	64.372.328,30	69.211.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.896.537,92	1.605,64	734.828,41	832.193,41	861.847,04	10.916.932,15	14.111.400,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	181.402,10	0,00	0,00	0,00	0,00	647.257,75	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	5.175.335,87	4.916.484,30	4.829.853,08	4.375.349,85	4.404.769,52	52.808.138,40	55.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	58.174.202,55	41.944.592,43	42.587.738,88	37.730.236,04	43.300.867,65	479.690.005,16	521.146.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1350-8884-496). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:53.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)						**R$ 1,00**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**			
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**	
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	14.441.400,00	14.441.400,00	823.112,48	1.135.230,06	0,00	
RECEITAS CORRENTES	14.441.400,00	14.441.400,00	823.112,48	1.135.230,06	0,00	
Receitas de Contribuição dos Segurados	6.800.000,00	6.800.000,00	774.527,07	1.072.644,01	0,00	
Pessoal Civil	6.800.000,00	6.800.000,00	774.527,07	1.072.644,01	0,00	
Ativo	6.200.000,00	6.200.000,00	774.527,07	1.072.644,01	0,00	
Inativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	7.311.400,00	7.311.400,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Patrimonial	200.000,00	200.000,00	48.585,41	62.586,05	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	48.585,41	62.586,05	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	30.355.400,00	30.355.400,00	2.160.932,01	3.041.515,16	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	25.371.400,00	25.571.400,00	4.693.439,72	8.934.917,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.240.500,00	1.440.500,00	118.498,31	238.409,64	0,00
Despesas Correntes	853.000,00	1.053.000,00	108.064,31	227.975,64	0,00
Despesas de Capital	387.500,00	387.500,00	10.434,00	10.434,00	0,00
PREVIDÊNCIA	24.130.900,00	24.130.900,00	4.574.941,41	8.696.507,88	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	4.574.818,08	8.696.144,45	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	4.124.640,75	7.813.847,38	0,00
Pensões	0,00	0,00	450.177,33	882.297,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	123,33	363,43	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	123,33	363,43	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	25.371.400,00	25.571.400,00	4.693.439,72	8.934.917,52	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	4.984.000,00	4.784.000,00	-2.532.507,71	-5.893.402,36	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	2.287.000,00	5.587.731,39	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	2.287.000,00	5.587.731,39	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	2.287.000,00	5.587.731,39	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**Bimestre Anterior**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		2014	**2013**
Caixa	2.887.650,97 D	6.774.650,97 D	0,00
Bancos Conta Movimento	3.081.592,07 C	3.193.224,91 C	0,00
Investimentos	1.873.604,10 D	271.188,00 D	0,00
Outros Bens e Direitos	26.894,71 D	26.894,71 D	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Receita de Contribuições	15.914.000,00	15.914.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Patronal	9.814.000,00	9.814.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Pessoal Civil	9.814.000,00	9.814.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Ativo	9.814.000,00	9.814.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débito e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2176-1392-028). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:46.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores

em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					**R$ 1,00**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	2.137.642,66	3.671.084,75	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.137.642,66	3.671.084,75	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	919.513,38	1.357.830,49	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	919.513,38	1.357.830,49	0,00
Ativo	0,00	0,00	919.513,38	1.357.830,49	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	1.218.129,28	2.313.254,26	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.218.129,28	2.313.254,26	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	0,00	0,00	3.598.815,19	5.830.506,17	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	1.250.000,00	2.455.476,67	131.992,23	252.626,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.250.000,00	2.455.476,67	131.992,23	252.626,15	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	39.019,46	80.233,35	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	10.589,18	23.372,78	0,00
Pensões	0,00	0,00	28.430,28	56.860,57	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	2.455.476,67	92.972,77	172.392,80	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	2.455.476,67	92.972,77	172.392,80	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	1.250.000,00	2.455.476,67	131.992,23	252.626,15	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	-1.250.000,00	-2.455.476,67	3.466.822,96	5.577.880,02	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			**Bimestre Anterior**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
				2014	**2013**
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			180.778,83 D	9.852,99 D	0,00
Investimentos			56.557.856,80 D	60.204.544,65 D	0,00
Outros Bens e Direitos			503.237,90 D	508.529,67 D	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
Patronal	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00

Ativo	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débito e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1393-9873-139). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:47.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III) — **R$ 1,00**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	28.765.167,84	28.446.628,12	27.627.150,82
Deduções(II)	31.658.601,56	58.235.680,76	48.582.936,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.390.059,29	60.781.133,29	49.450.407,06
Demais Haveres Financeiros	781.613,66	836.657,73	1.886.393,65
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	8.513.071,39	3.382.110,26	2.753.864,51
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-2.893.433,72	-35.406.313,39	-20.955.785,38
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-2.893.433,72**	**-29.789.052,64**	**-20.955.785,38**

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	8.833.267,26	-18.062.351,66

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscas da LDO para o exercício de referência	900.200,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO**		
	Em 31/12/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	2.108.074.392,11	2.108.074.392,11	2.108.074.392,11
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	57.157.254,73	58.931.174,09	64.585.178,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.542.635,94	486.837,73	4.096.570,82
Investimentos	54.604.311,87	58.431.460,90	60.475.732,65
Demais Haveres Financeiros	30.132,61	30.132,61	30.132,61
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	19.825,69	17.257,15	17.257,15
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	2.050.917.247,38	2.049.143.218,02	2.043.489.213,18
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	**2.050.917.247,38**	**2.049.143.218,02**	**2.043.489.213,18**

FONTE: Sistema e-Pública (2269-9537-337). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/07/2014 e hora de emissão: 16:27.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeirua Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — **R$ 1,00**

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	538.531.900,00	83.613.023,10	168.486.772,10	154.058.303,57
Receitas Tributárias	107.490.800,00	16.760.419,45	35.598.142,94	30.883.897,70
IPTU	13.250.000,00	2.572.124,52	6.216.258,20	3.575.851,96
ISS	66.300.000,00	10.760.949,89	23.139.216,13	20.571.532,73
ITBI	5.150.000,00	1.161.166,73	1.535.705,94	2.294.361,49
IRRF	16.100.000,00	1.154.848,99	1.570.421,88	1.721.252,57
Outras Receitas Tributárias	6.690.800,00	1.111.329,32	3.136.540,79	2.720.898,95

Receitas de Contribuições	35.685.400,00	5.434.806,15	8.471.136,19	7.848.657,74
Receitas Previdenciárias	30.025.400,00	4.493.032,51	6.496.181,02	6.277.820,48
Outras Receitas de Contribuições	5.660.000,00	941.773,64	1.974.955,17	1.570.837,26
Receita Patrimonial Líquida	375.000,00	12.300,31	22.320,25	123.009,37
Receita Patrimonial	13.015.000,00	1.927.938,12	3.599.688,88	1.411.700,64
(-) Aplicações Financeiras	12.640.000,00	1.915.637,81	3.577.368,63	1.288.691,27
Tranferências Correntes	381.582.700,00	59.431.600,92	121.411.358,49	112.587.934,26
FPM	66.200.000,00	8.320.769,92	21.002.037,25	18.764.053,14
ICMS	158.900.000,00	24.023.061,02	49.561.557,06	48.242.315,41
Convênios	11.150.500,00	140,00	910.364,26	45.328,00
Outras Transferências Correntes	145.332.200,00	27.087.629,98	49.937.399,92	45.536.237,71
Demais Receitas Correntes	13.398.000,00	1.973.896,27	2.983.814,23	2.614.804,50
Dívida Ativa	2.280.000,00	251.600,24	418.405,97	361.293,57
Diversas Receitas Correntes	11.118.000,00	1.722.296,03	2.565.408,26	2.253.510,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	61.804.300,00	187.722,49	729.162,97	2.351.132,72
Operações de Crédito (III)	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	57.604.300,00	187.722,49	729.162,97	2.351.132,72
Convênios	54.099.300,00	135.364,63	676.805,11	2.270.576,06
Outras Transferências de Capital	3.505.000,00	52.357,86	52.357,86	80.556,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	57.604.300,00	187.722,49	729.162,97	2.351.132,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	596.136.200,00	83.800.745,59	169.215.935,07	156.409.436,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	489.102.648,67	77.283.956,12	127.844.555,43	110.680.709,56
Pessoal e Encargos Sociais	287.243.076,67	44.218.724,75	80.335.851,62	75.068.677,26
Juros e Encargos da Dívida (IX)	930.000,00	28.541,93	60.522,68	53.739,29
Outras Despesa Correntes	200.929.572,00	33.036.689,44	47.448.181,13	35.558.293,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	488.172.648,67	77.255.414,19	127.784.032,75	110.626.970,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	119.773.028,00	9.354.155,80	13.636.404,36	7.541.413,82
Investimentos	115.753.028,00	8.777.687,83	12.498.387,34	5.418.362,97
Inversoes Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.790.000,00	576.467,97	1.138.017,02	2.123.050,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	115.983.028,00	8.777.687,83	12.498.387,34	5.418.362,97
Reserva de Contingência (XVI)	3.000.000,00	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	2.898.523,33	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	610.054.200,00	86.033.102,02	140.282.420,09	116.045.333,24
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-13.918.000,00	-2.232.356,43	28.933.514,98	40.364.103,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2323-3310-063). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:52.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cabo de Santo de Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **R$ 1,00**

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldos**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldos**
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2013**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2013**				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.725.871,14	6.767.400,03	6.161.112,89	0,00	2.332.158,28	63.329.983,23	14.216.714,70	5.385.000,84	4.916.702,14	9.255,38	72.620.740,41
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	1.491.460,97	4.480.895,51	4.015.463,69	0,00	1.956.892,79	63.213.083,56	13.326.833,18	4.615.555,13	4.163.126,44	9.255,38	72.367.534,92
Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agosti	59.291,16	1.923.808,56	1.842.667,60	0,00	140.432,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cab	3.000,00	4.500,00	7.455,00	0,00	45,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.477,50	0,00	22,50
Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de S	151.296,22	306.531,02	247.062,20	0,00	210.765,04	40.774,36	822.498,82	718.416,46	705.825,21	0,00	157.447,97
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo	2.915,67	30.064,90	26.366,38	0,00	6.614,19	69.825,31	29.882,70	16.529,25	13.272,99	0,00	86.435,02
FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolesce	6.916,28	19.031,50	19.529,48	0,00	6.418,30	6.300,00	36.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	9.300,00
Instituto de Previdência dos Serv. Munic. do Cabo d	10.990,84	2.568,54	2.568,54	0,00	10.990,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	86.029,43	0,00	0,00	86.029,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	0,00	462,37	0,00	0,00	462,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Serv. Munic. do Cabo d	0,00	6.266,31	0,00	0,00	6.266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo	0,00	79.300,75	0,00	0,00	79.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.725.871,14	6.853.429,46	6.161.112,89	0,00	2.418.187,71	63.329.983,23	14.216.714,70	5.385.000,84	4.916.702,14	9.255,38	72.620.740,41

FONTE: Sistema e-Pública (2267-5534-192). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:54.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	15.742.229,31	32.721.547,06	32,46
1.1-Receita resultante do IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	2.608.790,38	6.290.511,23	47,48
1.1.1-IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	2.572.437,08	6.216.570,76	46,92
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	36.665,86	74.253,03	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-312,56	-312,56	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	1.161.166,73	1.535.705,94	29,82
1.2.1-ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	1.165.166,73	1.539.705,94	29,90
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-4.000,00	-4.000,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	10.817.423,21	23.324.908,01	35,18
1.3.1-ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	10.760.949,89	23.139.216,13	34,90
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	56.473,32	185.691,88	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	1.154.848,99	1.570.421,88	9,75
1.4.1-IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	1.154.848,99	1.570.421,88	9,75
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	285.069.400,00	285.069.400,00	43.900.598,42	92.632.287,26	32,49
2.1-Cota Parte FPM	80.800.000,00	80.800.000,00	10.400.962,27	26.252.546,28	32,49
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.800.000,00	80.800.000,00	10.400.962,27	26.252.546,28	32,49
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	30.028.826,25	61.951.946,30	31,26
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	474.300,00	474.300,00	37.429,88	112.289,64	23,67
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	369.000,00	369.000,00	47.266,92	105.435,39	28,57
2.5-Cota-Parte ITR	76.100,00	76.100,00	25.100,50	99.854,25	131,21
2.6-Cota-Parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	3.361.012,60	4.110.215,40	79,81
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**385.869.400,00**	**385.869.400,00**	**59.642.827,73**	**125.353.834,32**	**32,49**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	9.130.000,00	9.130.000,00	1.548.902,15	2.207.168,75	24,17
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.780.000,00	3.780.000,00	977.632,72	1.635.899,32	43,28
5.2-Transferências Diretas - PDDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.800.000,00	3.800.000,00	550.576,00	550.576,00	14,49
5.4-Transferências Diretas - PNATE	1.200.000,00	1.200.000,00	20.693,43	20.693,43	1,72
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	135.364,63	135.364,63	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	135.364,63	135.364,63	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**9.130.000,00**	**9.130.000,00**	**1.684.266,78**	**2.342.533,38**	**25,66**
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	55.100.000,00	55.100.000,00	8.780.119,37	18.526.456,75	33,62
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	14.600.000,00	14.600.000,00	2.080.192,35	5.250.509,03	35,96
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	39.300.000,00	39.300.000,00	6.005.765,23	12.390.389,24	31,53
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	102.000,00	102.000,00	7.485,97	22.457,91	22,02
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	96.000,00	96.000,00	9.453,38	21.087,08	21,97
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	5.020,09	19.970,83	998,54
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	672.202,35	822.042,66	82,20
11-Receitas recebidas do FUNDEB	73.000.000,00	73.000.000,00	12.470.652,07	26.743.139,03	36,63
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	63.500.000,00	63.500.000,00	11.354.128,89	23.492.971,61	37,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.050.682,30	3.145.169,02	33,11
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	65.840,88	104.998,40	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**8.400.000,00**	**8.400.000,00**	**2.574.009,52**	**4.966.514,86**	**59,13**

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	64.700.000,00	54.645.000,00	14.621.710,97	21.895.552,71	40,07
13.1-Com Educação Infantil	7.070.000,00	17.020.000,00	7.749.213,91	9.221.175,59	54,18
13.2-Com Ensino Fundamental	57.630.000,00	37.625.000,00	6.872.497,06	12.674.377,12	33,69
14-OUTRAS DESPESAS	9.500.000,00	16.570.000,00	4.898.964,24	5.525.452,21	33,35
14.1-Com Educação Infantil	0,00	1.870.000,00	1.827.089,20	1.827.089,20	97,71
14.2-Com Ensino Fundamental	9.500.000,00	14.700.000,00	3.071.875,04	3.698.363,01	25,16
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**74.200.000,00**	**71.215.000,00**	**19.520.675,21**	**27.421.004,92**	**38,50**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) [1]	27.421.004,92
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,87
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,66
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-2,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) [3]	96.467.350,00	96.467.350,00	14.910.706,93	31.338.458,58	32,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.700.000,00	17.665.000,00	8.489.044,57	9.961.006,25	56,39
23.1-Creche	7.700.000,00	17.665.000,00	8.489.044,57	9.961.006,25	56,39
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	5.700.000,00	15.700.000,00	7.749.213,91	9.221.175,59	58,73
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.000.000,00	1.965.000,00	739.830,66	739.830,66	37,65
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	107.510.000,00	101.386.000,00	18.469.704,59	27.919.066,41	27,54
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	67.130.000,00	52.325.000,00	9.944.372,10	16.372.740,13	31,29
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	40.380.000,00	49.061.000,00	8.525.332,49	11.546.326,28	23,53
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	3.740.000,00	5.060.000,00	2.249.936,58	2.402.708,58	47,48
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**118.950.000,00**	**124.111.000,00**	**29.208.685,74**	**40.282.781,24**	**32,46**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	4.966.514,86
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	3.145.169,02
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	104.998,40
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	8.216.682,28
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	29.663.390,38
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	3.780.000,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	3.780.000,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	**7.560.000,00**	**886.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	**126.510.000,00**	**124.997.000,00**	**29.208.685,74**	**40.282.781,24**	**32,23**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	387.690,47	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	384.437,11	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	3.253,36	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	858.950,21	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.144.504,31	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.579.020,62	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	19.371.379,47	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	1.207.641,15	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	104.998,40	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	11.529.432,30	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1028-8703-930). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/07/2014 e hora de emissão: 17:34.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)					**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	100.800.000,00	100.800.000,00	32.721.547,06	32,46	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	6.216.258,20	46,92	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	1.535.705,94	29,82	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	23.139.216,13	34,90	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	1.570.421,88	9,75	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	259.944,91	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	285.069.400,00	285.069.400,00	92.632.287,26	32,49	
Cota-parte FPM	80.800.000,00	80.800.000,00	26.252.546,28	32,49	
Cota-parte ITR	76.100,00	76.100,00	99.854,25	131,21	
Cota-parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	4.110.215,40	79,81	
Cota-parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	61.951.946,30	31,26	
Cota-parte do IPI - Exportação	369.000,00	369.000,00	105.435,39	28,57	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	474.300,00	474.300,00	112.289,64	23,67	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	474.300,00	474.300,00	112.289,64	23,67	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**385.869.400,00**	**385.869.400,00**	**125.353.834,32**	**32,49**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	73.294.300,00	73.294.300,00	17.162.697,92	23,42	
Proveniente da União	36.900.000,00	36.900.000,00	10.425.913,89	28,25	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	191.884,47	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	36.394.300,00	36.394.300,00	6.544.899,56	17,98	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**74.944.300,00**	**74.944.300,00**	**17.162.697,92**	**22,90**	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**
DESPESAS CORRENTES	116.721.400,00	116.721.400,00	96.412.037,81	82,60	31.793.172,70	27,24
Pessoal e encargos sociais	84.757.200,00	84.757.200,00	76.281.900,00	90,00	25.485.045,82	30,07
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.964.200,00	31.964.200,00	20.130.137,81	62,98	6.308.126,88	19,73
DESPESAS DE CAPITAL	11.297.400,00	11.297.400,00	2.934.343,81	25,97	231.226,50	2,05
Investimentos	11.297.400,00	11.297.400,00	2.934.343,81	25,97	231.226,50	2,05
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**128.018.800,00**	**128.018.800,00**	**99.346.381,62**	**77,60**	**32.024.399,20**	**25,02**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DO ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	37.000.000,00	37.530.000,00	27.020.081,17	27,20	8.408.624,68	26,26
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	36.900.000,00	36.820.000,00	27.020.081,17	73,38	8.408.624,68	22,84
Recursos de oprações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**37.000.000,00**	**37.530.000,00**	**27.020.081,17**	**27,20**	**8.408.624,68**	**26,26**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**91.018.800,00**	**90.488.800,00**	**72.326.300,45**	**72,80**	**23.615.774,52**	**73,74**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						**18,84**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						**4.812.699,37**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre	**% (l) (l/total l)**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m)**
Atenção Básica	30.076.000,00	23.676.000,00	14.044.172,14	14,14	4.941.963,87	15,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	74.712.200,00	61.964.652,59	62,37	19.409.467,86	60,61
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	6.158.900,00	4.130.736,68	4,16	1.352.477,57	4,22
Alimentação e Nutrição	0,00		0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	23.471.700,00	23.471.700,00	19.206.820,21	19,33	6.320.489,90	19,74
Total	**128.018.800,00**	**128.018.800,00**	**99.346.381,62**	**100,00**	**32.024.399,20**	**100,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1297-4787-281). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:55.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema e-Pública (1662-2582-522). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2014 e hora de emissão: 11:50.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14				**R$ 1,00**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**No bimestre**	**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial			-	612.976.200,00
Previsão Atualizada			-	612.976.200,00
Receitas Realizadas			85.716.383,40	172.793.303,70
Déficit Orçamentário			-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)			-	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			-	612.976.200,00
Créditos Adicionais			-	1.798.000,00
Dotação Atualizada			-	614.774.200,00
Despesas Empenhadas			37.264.122,06	364.254.826,07
Despesas Liquidadas			86.638.111,92	141.480.959,79
Superávit Orçamentário			-	31.312.343,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas			37.264.122,06	364.254.826,07
Despesas Liquidadas			86.638.111,92	141.480.959,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				479.690.005,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			2.160.932,01	3.041.515,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			4.693.439,72	8.934.917,52
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			-2.532.507,71	-5.893.402,36
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		900.200,00	-18.062.351,66	-2.006,48
Resultado Primário		0,00	28.933.514,98	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.579.300,60	0,00	6.161.112,89	2.418.187,71
Poder Executivo	8.579.300,60	0,00	6.161.112,89	2.418.187,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	77.546.697,93	9.255,38	4.916.702,14	72.620.740,41
Poder Executivo	77.546.697,93	9.255,38	4.916.702,14	72.620.740,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.125.998,53	9.255,38	11.077.815,03	75.038.928,12
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		29.663.390,38	25,00	23,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		21.895.552,71	60,00	81,87
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		3.145.169,02	10,00	13,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício[1]**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.615.774,52	15,00	18,84
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1711-0317-642). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/07/2014 e hora de emissão: 17:00.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho				
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014				

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:26656CA9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, REFERENTE AO 3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**597.062.200,00**	**597.062.200,00**	**91.795.655,30**	**15,37**	**260.523.252,48**	**43,63**	**336.538.947,52**
RECEITAS CORRENTES	**535.257.900,00**	**535.257.900,00**	**91.175.531,45**	**17,03**	**259.173.965,66**	**48,42**	**276.083.934,34**
RECEITA TRIBUTÁRIA	107.490.800,00	107.490.800,00	24.740.875,89	23,02	60.339.018,83	56,13	47.151.781,17
Impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	22.094.070,76	21,92	54.555.672,91	54,12	46.244.327,09
Taxas	6.690.800,00	6.690.800,00	2.646.805,13	39,56	5.783.345,92	86,44	907.454,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.771.400,00	19.771.400,00	3.318.242,78	16,78	7.723.672,45	39,06	12.047.727,55
Contribuições Sociais	14.681.400,00	14.681.400,00	2.207.746,00	15,04	4.758.128,37	32,41	9.923.271,63
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.090.000,00	5.090.000,00	1.110.496,78	21,82	2.965.544,08	58,26	2.124.455,92
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.015.000,00	13.015.000,00	2.290.178,96	17,60	5.889.867,84	45,25	7.125.132,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.640.000,00	12.640.000,00	2.290.178,96	18,12	5.867.547,59	46,42	6.772.452,41
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	20.520,25	0,00	-20.520,25
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.800.000,00	2.800.000,00	527.425,56	18,84	1.347.967,84	48,14	1.452.032,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	381.582.700,00	381.582.700,00	59.137.251,42	15,50	180.548.609,91	47,32	201.034.090,09
Transferências Intergovernamentais	370.432.200,00	370.432.200,00	59.136.921,58	15,96	179.637.334,05	48,49	190.794.865,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	329,84	0,00	911,60	0,00	-911,60
Transferências de Convênios	11.150.500,00	11.150.500,00	0,00	0,00	910.364,26	8,16	10.240.135,74
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.598.000,00	10.598.000,00	1.161.556,84	10,96	3.324.828,79	31,37	7.273.171,21
Multas e Juros de Mora	3.548.000,00	3.548.000,00	507.690,28	14,31	1.370.964,30	38,64	2.177.035,70
Indenizações e Restituições	3.120.000,00	3.120.000,00	344.008,17	11,03	1.223.336,16	39,21	1.896.663,84
Receita da Dívida Ativa	2.280.000,00	2.280.000,00	306.960,43	13,46	725.366,40	31,81	1.554.633,60
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.650.000,00	1.650.000,00	2.897,96	0,18	5.161,93	0,31	1.644.838,07
RECEITAS DE CAPITAL	**61.804.300,00**	**61.804.300,00**	**620.123,85**	**1,00**	**1.349.286,82**	**2,18**	**60.455.013,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Internas	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.604.300,00	57.604.300,00	620.123,85	1,08	1.349.286,82	2,34	56.255.013,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.505.000,00	3.505.000,00	78.536,79	2,24	130.894,65	3,73	3.374.105,35
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	54.099.300,00	54.099.300,00	541.587,06	1,00	1.218.392,17	2,25	52.880.907,83
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**3.437.620,36**	**21,60**	**7.503.326,88**	**47,15**	**8.410.673,12**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**95.233.275,66**	**15,54**	**268.026.579,36**	**43,73**	**344.949.620,64**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**95.233.275,66**	**15,54**	**268.026.579,36**	**43,73**	**344.949.620,64**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**95.233.275,66**	**15,54**	**268.026.579,36**	**43,73**	**344.949.620,64**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**600.664.200,00**	**5.044.950,00**	**605.709.150,00**	**41.674.139,88**	**392.461.123,20**	**79.462.293,04**	**216.835.159,45**	**35,80**	**388.873.990,55**
DESPESAS CORRENTES	**476.689.900,00**	**7.095.048,67**	**483.784.948,67**	**39.652.123,09**	**346.545.995,99**	**72.691.481,28**	**196.427.943,33**	**40,60**	**287.357.005,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.975.600,00	-1.303.223,33	273.672.376,67	12.858.322,19	208.170.374,03	42.757.214,88	118.984.973,12	43,48	154.687.403,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	930.000,00	-50.000,00	880.000,00	0,00	237.250,00	29.915,69	90.438,37	10,28	789.561,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.784.300,00	8.448.272,00	209.232.572,00	26.793.800,90	138.138.371,96	29.904.350,71	77.352.531,84	36,97	131.880.040,16

DESPESAS DE CAPITAL	**116.670.300,00**	**-644.622,00**	**116.025.678,00**	**2.022.016,79**	**45.915.127,21**	**6.770.811,76**	**20.407.216,12**	**17,59**	**95.618.461,88**
INVESTIMENTOS	112.650.300,00	-755.622,00	111.894.678,00	1.881.116,79	42.451.682,21	6.070.339,20	18.568.726,54	16,59	93.325.951,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.790.000,00	111.000,00	3.901.000,00	140.900,00	3.463.445,00	700.472,56	1.838.489,58	47,13	2.062.510,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RESERVA DO RPPS	4.304.000,00	-1.405.476,67	2.898.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898.523,33
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**12.312.000,00**	**2.951.800,00**	**15.263.800,00**	**839.800,00**	**14.307.642,75**	**4.908.041,91**	**9.016.135,29**	**59,07**	**6.247.664,71**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**612.976.200,00**	**7.996.750,00**	**620.972.950,00**	**42.513.939,88**	**406.768.765,95**	**84.370.334,95**	**225.851.294,74**	**36,37**	**395.121.655,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**612.976.200,00**	**7.996.750,00**	**620.972.950,00**	**42.513.939,88**	**406.768.765,95**	**84.370.334,95**	**225.851.294,74**	**36,37**	**395.121.655,26**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**42.175.284,62**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**612.976.200,00**	**7.996.750,00**	**620.972.950,00**	**42.513.939,88**	**406.768.765,95**	**84.370.334,95**	**268.026.579,36**	**43,16**	**352.946.370,64**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**3.437.620,36**	**21,60**	**7.503.326,88**	**47,15**	**8.410.673,12**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.914.000,00	15.914.000,00	3.437.620,36	21,60	7.503.326,88	47,15	8.410.673,12
Contribuições Sociais	15.914.000,00	15.914.000,00	3.437.620,36	21,60	7.503.326,88	47,15	8.410.673,12
TOTAL	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**3.437.620,36**	**21,60**	**7.503.326,88**	**47,15**	**8.410.673,12**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	**12.312.000,00**	**2.951.800,00**	**15.263.800,00**	**839.800,00**	**14.307.642,75**	**4.908.041,91**	**9.016.135,29**	**59,07**	**6.247.664,71**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.312.000,00	2.951.800,00	15.263.800,00	839.800,00	14.307.642,75	4.908.041,91	9.016.135,29	59,07	6.247.664,71
TOTAL	**12.312.000,00**	**2.951.800,00**	**15.263.800,00**	**839.800,00**	**14.307.642,75**	**4.908.041,91**	**9.016.135,29**	**59,07**	**6.247.664,71**

FONTE: Sistema e-Pública (2054-8743-416). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 14:39.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	600.664.200,00	605.709.150,00	41.674.139,88	392.461.123,20	79.462.293,04	216.835.159,45	96,01	35,80	388.873.990,55
LEGISLATIVA	23.990.000,00	23.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.990.000,00
Ação Legislativa	2.830.000,00	2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.000,00
Administração Geral	20.900.000,00	20.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900.000,00
Formação de Recursos Humanos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
JUDICIÁRIA	3.381.600,00	4.331.600,00	602.172,00	3.397.520,62	1.146.211,05	2.901.360,30	1,28	66,98	1.430.239,70
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.381.600,00	4.331.600,00	602.172,00	3.397.520,62	1.146.211,05	2.901.360,30	1,28	66,98	1.430.239,70
ADMINISTRAÇÃO	105.982.400,00	109.548.706,00	2.943.961,70	71.451.959,09	15.106.423,60	38.056.709,85	16,85	34,74	71.491.996,15
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Planejamento e Orçamento	4.586.200,00	3.591.200,00	30.185,00	429.264,82	178.466,22	272.953,69	0,12	7,60	3.318.246,31
Administração Geral	80.161.200,00	85.211.506,00	2.416.227,94	58.092.781,15	12.354.091,70	32.391.348,23	14,34	38,01	52.820.157,77
Administração Financeira	1.230.000,00	1.349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.000,00
Controle Interno	1.847.000,00	1.847.000,00	0,00	619.149,52	46.036,10	119.555,37	0,05	6,47	1.727.444,63
Tecnologia da Informação	700.000,00	700.000,00	433.757,38	440.197,38	12.357,38	18.797,38	0,01	2,69	681.202,62
Formação de Recursos Humanos	3.284.000,00	752.000,00	258,00	12.825,00	6.958,00	12.825,00	0,01	1,71	739.175,00
Administração de Receitas	300.000,00	224.000,00	2.325,88	73.615,73	0,00	4.858,24	0,00	2,17	219.141,76
Comunicação Social	3.850.000,00	3.850.000,00	42.240,00	2.125.015,00	478.082,06	983.405,94	0,44	25,54	2.866.594,06
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.500.000,00	6.500.000,00	18.967,50	6.440.133,33	885.542,36	2.548.865,37	1,13	39,21	3.951.134,63
Outras Transferências	3.500.000,00	5.500.000,00	0,00	3.218.977,16	1.144.889,78	1.704.100,63	0,75	30,98	3.795.899,37
SEGURANÇA PÚBLICA	6.977.900,00	6.887.900,00	117.949,93	729.663,53	104.113,83	287.687,67	0,13	4,18	6.600.212,33
Administração Geral	112.700,00	112.700,00	31.845,93	36.907,81	6.303,83	7.315,95	0,00	6,49	105.384,05
Policiamento	5.497.000,00	5.497.000,00	7.904,00	281.920,64	0,00	90.016,64	0,04	1,64	5.406.983,36
Defesa Civil	1.257.200,00	1.167.200,00	78.200,00	410.835,08	97.810,00	190.355,08	0,08	16,31	976.844,92
Assistência Comunitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.781.700,00	26.388.200,00	4.972.978,01	18.987.214,37	3.174.580,73	8.935.741,48	3,96	33,86	17.452.458,52
Administração Geral	8.327.800,00	8.842.400,00	902.558,52	7.672.565,68	1.309.110,82	4.130.664,49	1,83	46,71	4.711.735,51
Normatização e Fiscalização	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.718.900,00	3.663.900,00	440.555,56	2.341.248,74	870.463,75	1.814.997,65	0,80	49,54	1.848.902,35
Assistência Comunitária	12.467.000,00	13.513.900,00	3.629.863,93	8.973.399,95	995.006,16	2.990.079,34	1,32	22,13	10.523.820,66
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.068.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**				**SALDO (a - b)**
			No Bimestre	**Até o bimestre**	**No Bimestre**	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**	**% (b/a)**	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.199.900,00	29.999.900,00	1.173.092,67	24.716.104,67	6.195.738,72	15.208.296,75	6,73	50,69	14.791.603,25
Previdência do Regime Estatutário	25.895.900,00	27.101.376,67	1.173.092,67	24.716.104,67	6.195.738,72	15.208.296,75	6,73	56,12	11.893.079,92
Reserva de Contingência	4.304.000,00	2.898.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898.523,33
SAÚDE	123.128.600,00	123.628.600,00	14.017.961,74	109.307.343,36	18.304.338,14	48.846.725,76	21,63	39,51	74.781.874,24
Planejamento e Orçamento	766.000,00	766.000,00	22.179,40	32.516,83	5.449,06	12.278,40	0,01	1,60	753.721,60

Administração Geral	18.647.900,00	20.347.900,00	321.754,30	15.461.237,08	2.857.348,97	7.688.997,95	3,40	37,79	12.658.902,05
Atenção Básica	29.243.600,00	22.043.600,00	5.386.216,93	19.430.389,07	2.921.117,92	7.863.081,79	3,48	35,67	14.180.518,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	74.812.200,00	8.112.829,55	70.077.482,14	11.762.043,77	31.171.511,63	13,80	41,67	43.640.688,37
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	5.658.900,00	174.981,56	4.305.718,24	758.378,42	2.110.855,99	0,93	37,30	3.548.044,01
TRABALHO	660.000,00	560.000,00	4.307,05	7.874,95	931,95	931,95	0,00	0,17	559.068,05
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Empregabilidade	340.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	4.307,05	7.874,95	931,95	931,95	0,00	0,35	269.068,05
EDUCAÇÃO	145.740.000,00	145.235.000,00	12.304.518,32	100.634.090,01	22.884.844,73	66.397.755,94	29,40	45,72	78.837.244,06
Administração Geral	3.450.000,00	3.250.000,00	350.242,41	1.749.144,99	309.465,32	1.121.196,90	0,50	34,50	2.128.803,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.800.000,00	12.800.000,00	8.093.414,75	11.093.414,75	1.849.015,22	4.502.722,89	1,99	35,18	8.297.277,11
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	3.105.000,00	280.977,21	536.397,54	0,24	16,76	2.663.602,46
Ensino Fundamental	112.770.000,00	100.566.700,00	3.256.500,98	64.144.371,55	14.674.069,54	41.824.690,62	18,52	41,59	58.742.009,38
Ensino Superior	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	1.523.722,62	323.719,41	914.391,12	0,40	46,18	1.065.608,88
Educação Infantil	7.700.000,00	17.665.000,00	604.360,18	16.928.683,51	5.447.598,03	15.408.604,28	6,82	87,23	2.256.395,72
Educação de Jovens e Adultos	2.470.000,00	2.583.300,00	0,00	262.663,39	0,00	262.663,39	0,12	10,17	2.320.636,61
Educação Especial	1.370.000,00	3.190.000,00	0,00	1.827.089,20	0,00	1.827.089,20	0,81	57,28	1.362.910,80
CULTURA	6.973.200,00	8.288.200,00	735.158,46	5.417.813,25	1.867.531,19	3.815.978,96	1,69	46,04	4.472.221,04
Administração Geral	870.800,00	870.800,00	63.055,00	694.264,68	164.226,70	398.856,66	0,18	45,80	471.943,34
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.550.600,00	365.600,00	0,00	58.859,16	0,00	2.500,00	0,00	0,68	363.100,00
Difusão Cultural	3.351.800,00	6.951.800,00	672.103,46	4.664.689,41	1.703.304,49	3.414.622,30	1,51	49,12	3.537.177,70
Lazer	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	4.892.400,00	4.724.894,00	236.814,60	1.841.795,73	183.253,97	1.112.423,45	0,49	23,54	3.612.470,55
Defesa da Ordem Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	431.000,00	288.494,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	0,01	4,12	276.619,00
Normatização e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Assistência Comunitária	3.733.400,00	3.708.400,00	188.765,00	1.790.470,62	171.218,82	1.099.591,35	0,49	29,65	2.608.808,65
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	578.000,00	578.000,00	36.174,60	39.450,11	160,15	957,10	0,00	0,17	577.042,90

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
URBANISMO	73.189.700,00	80.053.850,00	3.633.659,24	37.074.023,64	7.977.094,56	22.610.367,51	10,01	28,24	57.443.482,49
Planejamento e Orçamento	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Ordenamento Territorial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Infra-Estrutura Urbana	39.228.500,00	46.512.650,00	295.235,61	13.758.631,67	606.947,39	3.625.253,36	1,61	7,79	42.887.396,64
Serviços Urbanos	29.453.200,00	29.453.200,00	3.338.423,63	23.315.391,97	7.370.147,17	18.985.114,15	8,41	64,46	10.468.085,85
Preservação e Conservação Ambiental	900.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00
HABITAÇÃO	10.220.000,00	9.855.000,00	336.715,11	7.222.834,29	332.311,54	738.004,43	0,33	7,49	9.116.995,57
Planejamento e Orçamento	700.000,00	1.335.000,00	161.354,47	496.165,55	50.525,71	50.525,71	0,02	3,78	1.284.474,29
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	9.500.000,00	8.500.000,00	175.360,64	6.726.668,74	281.785,83	687.478,72	0,30	8,09	7.812.521,28
SANEAMENTO	5.511.000,00	4.511.000,00	0,00	941.451,52	0,00	535.856,29	0,24	11,88	3.975.143,71
Saneamento Básico Urbano	1.986.600,00	986.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.600,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.524.400,00	3.524.400,00	0,00	941.451,52	0,00	535.856,29	0,24	15,20	2.988.543,71
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	4.400,00	78.377,24	8.400,00	78.377,24	0,03	7,84	921.622,76
Administração Geral	405.000,00	275.000,00	4.400,00	74.377,24	4.400,00	74.377,24	0,03	27,05	200.622,76
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4,00	96.000,00
Controle Ambiental	495.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00
AGRICULTURA	6.915.600,00	5.815.600,00	32.152,53	337.432,53	309.844,67	317.824,67	0,14	5,47	5.497.775,33
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Abastecimento	4.134.400,00	4.134.400,00	16.168,86	16.168,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134.400,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.775.200,00	1.175.200,00	15.983,67	321.263,67	309.844,67	317.824,67	0,14	27,04	857.375,33
Defesa Agropecuária	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Reforma Agrária	270.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transporte Rodoviário	550.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.215.200,00	3.565.200,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565.200,00
Planejamento e Orçamento	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ordenamento Territorial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Comercialização	1.634.400,00	1.634.400,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.400,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Turismo	4.370.800,00	1.820.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.800,00
ENERGIA	3.000.000,00	2.996.000,00	16.543,38	2.854.672,21	487.242,61	2.571.877,03	1,14	85,84	424.122,97
Serviços Urbanos	3.000.000,00	2.996.000,00	16.543,38	2.854.672,21	487.242,61	2.571.877,03	1,14	85,84	424.122,97
TRANSPORTE	4.850.000,00	5.213.500,00	130.032,24	3.269.685,49	583.563,00	2.313.777,67	1,02	44,38	2.899.722,33
Serviços Urbanos	4.450.000,00	4.450.000,00	83.282,24	2.897.155,49	468.770,20	1.988.088,87	0,88	44,68	2.461.911,13
Transporte Rodoviário	400.000,00	763.500,00	46.750,00	372.530,00	114.792,80	325.688,80	0,14	42,66	437.811,20
DESPORTO E LAZER	2.435.000,00	1.435.000,00	264.322,90	484.071,70	65.480,50	176.534,55	0,08	12,30	1.258.465,45
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	2.415.000,00	1.415.000,00	264.322,90	484.071,70	65.480,50	176.534,55	0,08	12,48	1.238.465,45
ENCARGOS ESPECIAIS	4.570.000,00	4.631.000,00	140.900,00	3.700.695,00	730.388,25	1.928.927,95	0,85	41,65	2.702.072,05
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	421.000,00	140.900,00	378.150,00	170.748,88	231.271,56	0,10	54,93	189.728,44
Outros Encargos Especiais	4.260.000,00	4.210.000,00	0,00	3.322.545,00	559.639,37	1.697.656,39	0,75	40,32	2.512.343,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.312.000,00	15.263.800,00	839.800,00	14.307.642,75	4.908.041,91	9.016.135,29	3,99	59,07	6.247.664,71
TOTAL (III) = (I + II)	612.976.200,00	620.972.950,00	42.513.939,88	406.768.765,95	84.370.334,95	225.851.294,74	100,00	36,37	395.121.655,26

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.312.000,00	15.263.800,00	839.800,00	14.307.642,75	4.908.041,91	9.016.135,29	100,00	59,07	6.247.664,71
ADMINISTRAÇÃO	6.468.600,00	3.768.800,00	0,00	3.175.100,00	581.036,22	1.667.391,11	18,49	44,24	2.101.408,89
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	0,00	85.500,00	12.364,36	36.653,37	0,41	40,73	53.346,63

Administração Geral	6.378.600,00	3.678.800,00	0,00	3.089.600,00	568.671,86	1.630.737,74	18,09	44,33	2.048.062,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00	446.600,00	6.600,00	86.600,00	15.593,76	41.729,72	0,46	9,34	404.870,28
Administração Geral	800.000,00	440.000,00	0,00	80.000,00	13.687,87	39.823,83	0,44	9,05	400.176,17
Assistência Comunitária	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	1.905,89	1.905,89	0,02	28,88	4.694,11
SAÚDE	4.890.200,00	4.890.200,00	833.200,00	4.890.200,00	797.441,30	2.279.452,88	25,28	46,61	2.610.747,12
Administração Geral	4.057.800,00	4.057.800,00	800,00	4.057.800,00	797.441,30	2.279.452,88	25,28	56,17	1.778.347,12
Atenção Básica	832.400,00	832.400,00	832.400,00	832.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.400,00
EDUCAÇÃO	150.000,00	6.155.000,00	0,00	6.152.542,75	3.513.370,33	5.025.853,06	55,74	81,65	1.129.146,94
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	37.218,75	122.502,45	1,36	81,67	27.497,55
Ensino Fundamental	0,00	6.005.000,00	0,00	6.002.542,75	3.476.151,58	4.903.350,61	54,38	81,65	1.101.649,39
CULTURA	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	600,30	1.708,52	0,02	53,39	1.491,48
Administração Geral	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	600,30	1.708,52	0,02	53,39	1.491,48
TOTAL	12.312.000,00	15.263.800,00	839.800,00	14.307.642,75	4.908.041,91	9.016.135,29	100,00	59,07	6.247.664,71

FONTE: Sistema e-Pública (1390-7137-943). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 14:35.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	38.999.593,73	41.836.616,31	37.644.554,62	42.635.897,11	43.830.835,10	65.427.478,44	46.862.682,37
Receitas tributárias	6.667.836,00	7.792.428,73	6.980.254,85	6.185.665,94	7.499.776,09	20.224.183,62	8.771.289,49
IPTU	1.028.646,80	906.547,39	821.614,57	314.613,14	267.865,80	1.378.229,62	488.777,90
ISS	4.106.898,52	4.710.420,30	4.311.672,37	4.636.787,65	5.534.539,77	10.510.843,41	7.637.957,50
ITBI	512.142,10	713.375,32	822.683,40	328.690,92	634.444,16	314.651,84	225.986,82
IRRF	516.612,28	746.900,49	608.717,43	641.878,87	857.468,67	7.630.712,72	83.095,90
Outras receitas tributárias	503.536,30	715.185,23	415.567,08	263.695,36	205.457,69	389.746,03	335.471,37
Receita de contribuições	677.371,41	997.194,81	1.314.319,38	1.610.338,04	1.807.597,58	2.294.705,73	426.515,22
Receita Patrimonial	773.072,67	500.059,28	763.280,19	821.854,24	468.264,10	747.550,56	409.556,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	222.557,14	305.675,81	145.023,11	177.713,91	97.786,63	13.348,17	169.995,38
Transferências Correntes	30.083.948,59	30.576.421,65	28.040.407,12	33.853.326,54	33.710.421,35	40.175.824,92	36.742.583,42
Cota-Parte FPM	4.211.509,49	5.506.481,41	4.557.335,88	4.557.405,88	6.339.259,03	9.563.517,73	7.666.296,15
Cota-Parte do ICMS	15.847.800,57	14.513.881,65	12.636.953,10	18.061.500,99	16.144.791,41	19.209.296,94	16.553.676,05
Cota parte do IPVA	144.960,77	102.608,78	87.683,17	57.502,75	29.743,88	32.340,38	277.954,64
Cota-Parte do ITR	79,79	324,57	5.402,60	18.835,05	10.955,57	10.933,47	10.943,21
Transferências da LC 87/1996	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	37.429,88
Transferências da LC 61/1989	44.950,68	44.553,26	42.022,00	46.375,44	49.024,06	47.227,83	36.122,28
Transferências do FUNDEB	5.076.736,12	5.265.044,88	4.557.996,03	5.593.201,57	5.852.131,73	6.508.339,35	6.851.071,41
Outras transferências correntes	4.719.518,50	5.105.134,43	6.114.621,67	5.480.112,19	5.246.123,00	4.765.776,55	5.309.089,80
Outras receitas correntes	574.807,92	1.664.836,03	401.269,97	-13.001,56	246.989,35	1.971.865,44	342.742,17
DEDUÇÕES (II)	4.330.853,86	4.669.552,85	4.304.514,69	5.773.238,76	5.964.071,47	7.253.275,89	4.918.089,94
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	236.293,22	628.304,57	830.957,01	1.217.236,38	1.441.366,60	1.896.537,92	1.605,64
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	37.022,04	0,00	0,00	0,00	271,70	181.402,10	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	4.057.538,60	4.041.248,28	3.473.557,68	4.556.002,38	4.522.433,17	5.175.335,87	4.916.484,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	34.668.739,87	37.167.063,46	33.340.039,93	36.862.658,35	37.866.763,63	58.174.202,55	41.944.592,43

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	48.152.420,37	42.937.779,30	48.567.484,21	55.767.423,29	43.841.473,82	556.504.238,67	590.357.900,00
Receitas tributárias	10.066.434,00	6.800.239,03	9.960.180,42	12.766.165,08	11.974.710,81	115.689.164,06	107.490.800,00
IPTU	3.155.355,78	695.250,74	1.876.873,78	3.572.178,67	1.276.293,69	15.782.247,88	13.250.000,00
ISS	4.740.308,74	4.461.757,56	6.299.192,33	5.004.516,39	5.390.470,64	67.345.365,18	66.300.000,00
ITBI	148.552,39	702.569,12	458.597,61	194.090,58	667.504,29	5.723.288,55	5.150.000,00
IRRF	332.476,99	527.470,35	627.378,64	1.928.251,95	4.060.764,55	18.561.728,84	16.100.000,00
Outras receitas tributárias	1.689.740,10	413.191,26	698.138,06	2.067.127,49	579.677,64	8.276.533,61	6.690.800,00
Receita de contribuições	1.343.100,36	1.300.882,63	1.334.931,46	1.698.145,78	1.620.097,00	16.425.199,40	19.771.400,00
Receita Patrimonial	1.262.194,07	824.481,38	1.103.456,74	1.442.636,00	847.542,96	9.963.948,88	13.015.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	188.920,82	303.440,42	158.185,66	292.084,70	235.340,86	2.310.072,61	2.800.000,00
Transferências Correntes	34.983.511,53	33.275.749,10	34.935.971,19	38.916.550,90	28.654.088,08	403.948.804,39	436.682.700,00
Cota-Parte FPM	8.185.287,86	4.857.240,27	5.543.722,00	7.387.691,17	5.540.291,52	73.916.038,39	80.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	15.369.444,00	14.849.195,95	15.179.630,30	15.014.780,52	13.093.946,59	186.474.898,07	198.200.000,00
Cota parte do IPVA	471.248,16	2.148.231,09	1.212.781,51	771.106,80	221.501,02	5.557.662,95	5.150.000,00
Cota-Parte do ITR	63.810,54	518,67	24.581,83	70,73	6.548,53	153.004,56	76.100,00
Transferências da LC 87/1996	37.429,88	0,00	37.429,88	37.429,88	37.429,88	417.505,42	474.300,00
Transferências da LC 61/1989	22.046,19	21.564,53	25.702,39	29.941,06	26.201,63	435.731,35	369.000,00
Transferências do FUNDEB	7.382.258,03	6.038.775,53	6.366.035,66	11.293.413,59	5.437.868,92	76.222.872,82	73.000.000,00
Outras transferências correntes	3.451.986,87	5.360.223,06	6.546.087,62	4.382.117,15	4.290.299,99	60.771.090,83	78.613.300,00
Outras receitas correntes	308.259,59	432.986,74	1.074.758,74	651.840,83	509.694,11	8.167.049,33	10.598.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.564.681,49	5.207.543,26	5.266.616,56	5.788.879,61	4.732.920,81	63.774.239,19	69.211.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	734.828,41	832.193,41	861.847,04	1.140.675,86	947.737,00	10.769.583,06	14.111.400,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.695,84	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	4.829.853,08	4.375.349,85	4.404.769,52	4.648.203,75	3.785.183,81	52.785.960,29	55.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	42.587.738,88	37.730.236,04	43.300.867,65	49.978.543,68	39.108.553,01	492.729.999,48	521.146.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1856-9793-209). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 14:40.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					**R$ 1,00**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	14.441.400,00	14.441.400,00	1.027.443,24	2.162.673,30	0,00
RECEITAS CORRENTES	14.441.400,00	14.441.400,00	1.027.443,24	2.162.673,30	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	6.800.000,00	6.800.000,00	1.009.110,85	2.081.754,86	0,00
Pessoal Civil	6.800.000,00	6.800.000,00	1.009.110,85	2.081.754,86	0,00
Ativo	6.200.000,00	6.200.000,00	1.009.110,85	2.081.754,86	0,00
Inativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	7.311.400,00	7.311.400,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	200.000,00	200.000,00	17.923,58	80.509,63	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	17.923,58	80.509,63	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	408,81	408,81	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	408,81	408,81	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.731.812,44	3.638.097,54	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	30.355.400,00	30.355.400,00	2.759.255,68	5.800.770,84	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	25.371.400,00	25.571.400,00	4.877.428,56	13.812.346,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.240.500,00	1.440.500,00	123.412,57	361.822,21	0,00
Despesas Correntes	853.000,00	1.053.000,00	123.412,57	351.388,21	0,00
Despesas de Capital	387.500,00	387.500,00	0,00	10.434,00	0,00
PREVIDÊNCIA	24.130.900,00	24.130.900,00	4.754.015,99	13.450.523,87	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	4.750.027,61	13.446.172,06	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	4.261.616,19	12.075.463,57	0,00
Pensões	0,00	0,00	488.411,42	1.370.708,49	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	3.988,38	4.351,81	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	3.988,38	4.351,81	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	25.371.400,00	25.571.400,00	4.877.428,56	13.812.346,08	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	4.984.000,00	4.784.000,00	-2.118.172,88	-8.011.575,24	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	1.300.000,00	6.887.731,39	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	1.300.000,00	6.887.731,39	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	1.300.000,00	6.887.731,39	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			**Bimestre Anterior**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
				2014	**2013**
Caixa			6.774.650,97 D	7.274.650,97 D	0,00
Bancos Conta Movimento			3.193.224,91 C	6.636.725,93 C	0,00
Investimentos			271.188,00 D	793.727,58 D	0,00
Outros Bens e Direitos			26.894,71 D	326.894,71 D	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.731.812,44	3.638.097,54	0,00
Receita de Contribuições	15.914.000,00	15.914.000,00	1.731.812,44	3.638.097,54	0,00
Patronal	9.814.000,00	9.814.000,00	1.731.812,44	3.638.097,54	0,00
Pessoal Civil	9.814.000,00	9.814.000,00	1.731.812,44	3.638.097,54	0,00
Ativo	9.814.000,00	9.814.000,00	1.731.812,44	3.638.097,54	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débito e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.731.812,44	3.638.097,54	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1711-6476-650). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 14:42.					
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho					
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					**R$ 1,00**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	2.597.957,00	6.269.041,75	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.597.957,00	6.269.041,75	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	1.079.302,01	2.437.132,50	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.079.302,01	2.437.132,50	0,00
Ativo	0,00	0,00	1.079.302,01	2.437.132,50	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	1.518.654,99	3.831.909,25	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.518.654,99	3.831.909,25	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	1.705.807,92	3.865.229,34	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	0,00	0,00	4.303.764,92	10.134.271,09	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	1.250.000,00	2.455.476,67	1.405.198,73	1.657.824,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.250.000,00	2.455.476,67	1.405.198,73	1.657.824,88	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	98.347,18	178.580,53	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	48.967,74	72.340,52	0,00
Pensões	0,00	0,00	49.379,44	106.240,01	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	2.455.476,67	1.306.851,55	1.479.244,35	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	2.455.476,67	1.306.851,55	1.479.244,35	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	1.250.000,00	2.455.476,67	1.405.198,73	1.657.824,88	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	-1.250.000,00	-2.455.476,67	2.898.566,19	8.476.446,21	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre Anterior	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	9.852,99 D	50.868,45 D	0,00
Investimentos	60.204.544,65 D	62.969.420,09 D	0,00
Outros Bens e Direitos	508.529,67 D	514.396,21 D	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	1.705.807,92	3.865.229,34	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	1.705.807,92	3.865.229,34	0,00
Patronal	0,00	0,00	1.705.807,92	3.865.229,34	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.705.807,92	3.865.229,34	0,00
Ativo	0,00	0,00	1.705.807,92	3.865.229,34	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débito e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	1.705.807,92	3.865.229,34	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1773-9416-957). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 14:51.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**R$ 1,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	28.765.167,84	27.627.150,82	27.067.511,45
Deduções(II)	31.658.601,56	48.582.936,20	72.119.226,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.390.059,29	49.450.407,06	72.106.971,28
Demais Haveres Financeiros	781.613,66	1.886.393,65	2.593.453,68
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	8.513.071,39	2.753.864,51	2.581.198,81
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-2.893.433,72	-20.955.785,38	-45.051.714,70
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-2.893.433,72**	**-20.955.785,38**	**-45.051.714,70**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-24.095.929,32	-42.158.280,98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscas da LDO para o exercício de referência	900.200,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	2.108.074.392,11	2.108.074.392,11	2.108.074.392,11
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	57.157.254,73	64.585.178,93	65.275.974,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.542.635,94	4.096.570,82	1.499.951,80
Investimentos	54.604.311,87	60.475.732,65	63.763.147,67

Demais Haveres Financeiros	30.132,61	30.132,61	30.132,61
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	19.825,69	17.257,15	17.257,15
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	2.050.917.137,38	2.043.489.213,18	2.042.798.417,18
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	**2.050.917.137,38**	**2.043.489.213,18**	**2.042.798.417,18**
FONTE: Sistema e-Pública (1966-0759-872). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 14:53.			
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeirua Municipal do Cabo de Santo Agostinho			
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				**R$ 1,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	538.531.900,00	92.376.652,39	260.863.424,49	235.895.259,56
Receitas Tributárias	107.490.800,00	24.740.875,89	60.339.018,83	50.283.297,00
IPTU	13.250.000,00	4.848.472,36	11.064.730,56	8.308.959,88
ISS	66.300.000,00	10.394.987,03	33.534.203,16	30.280.322,31
ITBI	5.150.000,00	861.594,87	2.397.300,81	3.205.051,28
IRRF	16.100.000,00	5.989.016,50	7.559.438,38	2.846.347,14
Outras Receitas Tributárias	6.690.800,00	2.646.805,13	5.783.345,92	5.642.616,39
Receitas de Contribuições	35.685.400,00	6.755.863,14	15.226.999,33	14.822.165,10
Receitas Previdenciárias	30.025.400,00	5.526.033,22	12.022.214,24	12.227.436,51
Outras Receitas de Contribuições	5.660.000,00	1.229.829,92	3.204.785,09	2.594.728,59
Receita Patrimonial Líquida	375.000,00	53.679,54	75.999,79	166.154,00
Receita Patrimonial	13.015.000,00	2.290.178,96	5.889.867,84	2.043.169,59
(-) Aplicações Financeiras	12.640.000,00	2.236.499,42	5.813.868,05	1.877.015,59
Tranferências Correntes	381.582.700,00	59.137.251,42	180.548.609,91	166.666.745,79
FPM	66.200.000,00	10.342.386,25	31.344.423,50	29.168.344,87
ICMS	158.900.000,00	22.486.981,68	72.048.538,74	70.897.298,91
Convênios	11.150.500,00	0,00	910.364,26	315.563,52
Outras Transferências Correntes	145.332.200,00	26.307.883,49	76.245.283,41	66.285.538,49
Demais Receitas Correntes	13.398.000,00	1.688.982,40	4.672.796,63	3.956.897,67
Dívida Ativa	2.280.000,00	306.960,43	725.366,40	428.964,22
Diversas Receitas Correntes	11.118.000,00	1.382.021,97	3.947.430,23	3.527.933,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	61.804.300,00	620.123,85	1.349.286,82	5.640.142,81
Operações de Crédito (III)	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	57.604.300,00	620.123,85	1.349.286,82	5.640.142,81
Convênios	54.099.300,00	541.587,06	1.218.392,17	3.978.519,41
Outras Transferências de Capital	3.505.000,00	78.536,79	130.894,65	1.661.623,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	57.604.300,00	620.123,85	1.349.286,82	5.640.142,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	596.136.200,00	92.996.776,24	262.212.711,31	241.535.402,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	499.048.748,67	77.599.523,19	205.444.078,62	167.988.826,06
Pessoal e Encargos Sociais	288.936.176,67	47.665.256,79	128.001.108,41	110.087.434,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	880.000,00	29.915,69	90.438,37	113.485,25
Outras Despesa Correntes	209.232.572,00	29.904.350,71	77.352.531,84	57.787.906,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	498.168.748,67	77.569.607,50	205.353.640,25	167.875.340,81
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	116.025.678,00	6.770.811,76	20.407.216,12	12.290.452,42
Investimentos	111.894.678,00	6.070.339,20	18.568.726,54	9.650.099,18
Inversoes Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.901.000,00	700.472,56	1.838.489,58	2.640.353,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	112.124.678,00	6.070.339,20	18.568.726,54	9.650.099,18
Reserva de Contingência (XVI)	3.000.000,00	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	2.898.523,33	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	616.191.950,00	83.639.946,70	223.922.366,79	177.525.439,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-20.055.750,00	9.356.829,54	38.290.344,52	64.009.962,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1985-9913-099). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 14:57.				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cabo de Santo de Agostinho				
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldos	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.725.871,14	6.767.400,03	6.165.670,12	0,00	2.327.601,05	63.329.983,23	14.216.714,70	6.609.443,29	6.307.789,98	20.000,38	71.218.907,57
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	1.491.460,97	4.480.895,51	4.016.309,69	0,00	1.956.046,79	63.213.083,56	13.326.833,18	5.806.495,94	5.531.445,88	20.000,38	70.988.470,48
Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agosti	59.291,16	1.923.808,56	1.843.178,83	0,00	139.920,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cab	3.000,00	4.500,00	7.455,00	0,00	45,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.477,50	0,00	22,50
Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de S	151.296,22	306.531,02	250.262,20	0,00	207.565,04	40.774,36	822.498,82	745.306,40	721.981,91	0,00	141.291,27
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo	2.915,67	30.064,90	26.366,38	0,00	6.614,19	69.825,31	29.882,70	23.140,95	19.884,69	0,00	79.823,32
FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolesce	6.916,28	19.031,50	19.529,48	0,00	6.418,30	6.300,00	36.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	9.300,00
Instituto de Previdência dos Serv. Munic. do Cabo d	10.990,84	2.568,54	2.568,54	0,00	10.990,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	86.029,43	0,00	0,00	86.029,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	0,00	462,37	0,00	0,00	462,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Serv. Munic. do Cabo d	0,00	6.266,31	0,00	0,00	6.266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo	0,00	79.300,75	0,00	0,00	79.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.725.871,14	6.853.429,46	6.165.670,12	0,00	2.413.630,48	63.329.983,23	14.216.714,70	6.609.443,29	6.307.789,98	20.000,38	71.218.907,57
FONTE: Sistema e-Pública (2397-3230-836). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 15:03.											
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho											
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-Receita de impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	22.400.908,63	55.122.455,69	54,68
1.1-Receita resultante do IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	4.945.301,91	11.235.813,14	84,80
1.1.1-IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	4.848.494,26	11.065.065,02	83,51
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	96.829,55	171.082,58	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-21,90	-334,46	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	861.594,87	2.397.300,81	46,55
1.2.1-ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	861.594,87	2.401.300,81	46,63
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	10.604.995,35	33.929.903,36	51,18
1.3.1-ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	10.394.987,03	33.534.203,16	50,58
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	210.008,32	395.700,20	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	5.989.016,50	7.559.438,38	46,95
1.4.1-IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	5.989.016,50	7.559.438,38	46,95
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	285.069.400,00	285.069.400,00	42.166.939,33	134.799.226,59	47,29
2.1-Cota Parte FPM	80.800.000,00	80.800.000,00	12.927.982,69	39.180.528,97	48,49
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.800.000,00	80.800.000,00	12.927.982,69	39.180.528,97	48,49
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	28.108.727,11	90.060.673,41	45,44
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	474.300,00	474.300,00	74.859,76	187.149,40	39,46
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	369.000,00	369.000,00	56.142,69	161.578,08	43,79
2.5-Cota-Parte ITR	76.100,00	76.100,00	6.619,26	106.473,51	139,91
2.6-Cota-Parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	992.607,82	5.102.823,22	99,08
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**385.869.400,00**	**385.869.400,00**	**64.567.847,96**	**189.921.682,28**	**49,22**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	9.130.000,00	9.130.000,00	1.335.852,06	3.543.020,81	38,81
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.780.000,00	3.780.000,00	704.684,37	2.340.583,69	61,92
5.2-Transferências Diretas - PDDE	350.000,00	350.000,00	14.650,00	14.650,00	4,19
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.800.000,00	3.800.000,00	568.000,00	1.118.576,00	29,44
5.4-Transferências Diretas - PNATE	1.200.000,00	1.200.000,00	48.517,69	69.211,12	5,77
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	135.364,63	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	135.364,63	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**9.130.000,00**	**9.130.000,00**	**1.335.852,06**	**3.678.385,44**	**40,29**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	55.100.000,00	55.100.000,00	8.433.387,56	26.959.844,31	48,93
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	14.600.000,00	14.600.000,00	2.585.596,44	7.836.105,47	53,67
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	39.300.000,00	39.300.000,00	5.621.745,43	18.012.134,67	45,83
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	102.000,00	102.000,00	14.971,94	37.429,85	36,70
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	96.000,00	96.000,00	11.228,53	32.315,61	33,66
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	1.323,83	21.294,66	1.064,73
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	198.521,39	1.020.564,05	102,06
11-Receitas recebidas do FUNDEB	73.000.000,00	73.000.000,00	16.792.044,17	43.535.183,20	59,64
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	63.500.000,00	63.500.000,00	11.106.450,06	34.599.421,67	54,49
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	5.624.832,45	8.770.001,47	92,32
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	60.761,66	165.760,06	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**8.400.000,00**	**8.400.000,00**	**2.673.062,50**	**7.639.577,36**	**90,95**
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	64.700.000,00	58.755.000,00	14.806.094,74	36.701.647,45	62,47
13.1-Com Educação Infantil	7.070.000,00	17.020.000,00	5.194.751,37	14.415.926,96	84,70
13.2-Com Ensino Fundamental	57.630.000,00	41.735.000,00	9.611.343,37	22.285.720,49	53,40
14-OUTRAS DESPESAS	9.500.000,00	15.806.000,00	970.334,77	6.495.786,98	41,10
14.1-Com Educação Infantil	0,00	1.870.000,00	0,00	1.827.089,20	97,71
14.2-Com Ensino Fundamental	9.500.000,00	13.936.000,00	970.334,77	4.668.697,78	33,50
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**74.200.000,00**	**74.561.000,00**	**15.776.429,51**	**43.197.434,43**	**57,94**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) [1]	43.197.434,43
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,30
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,92
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	0,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) [3]	96.467.350,00	96.467.350,00	16.141.961,99	47.480.420,57	49,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.700.000,00	17.665.000,00	5.447.598,03	15.408.604,28	87,23
23.1-Creche	7.700.000,00	17.665.000,00	5.447.598,03	15.408.604,28	87,23
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	5.700.000,00	15.700.000,00	5.194.751,37	14.415.926,96	91,82
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.000.000,00	1.965.000,00	252.846,66	992.677,32	50,52
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	107.510.000,00	102.410.000,00	14.634.199,57	42.553.265,98	41,55
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	67.130.000,00	51.405.000,00	7.263.492,34	23.636.232,47	45,98
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	40.380.000,00	51.005.000,00	7.370.707,23	18.917.033,51	37,09
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	3.740.000,00	5.310.000,00	191.800,95	2.594.509,53	48,86
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**118.950.000,00**	**125.385.000,00**	**20.273.598,55**	**60.556.379,79**	**48,30**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	7.639.577,36
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	8.770.001,47
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	165.760,06
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00

37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	16.575.338,89
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	41.386.531,37
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	21,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	3.780.000,00	443.000,00	4.900,00	4.900,00	1,11
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	3.780.000,00	443.000,00	4.900,00	4.900,00	1,11
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	**7.560.000,00**	**886.000,00**	**9.800,00**	**9.800,00**	**1,11**
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	**126.510.000,00**	**126.271.000,00**	**20.283.398,55**	**60.566.179,79**	**47,97**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	386.190,47	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	382.937,11	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	3.253,36	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	858.950,21	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.167.898,09	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	39.901.587,95	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	38.692.365,15	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ extras)	1.209.222,80	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	165.760,06	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	9.291.020,41	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1766-4502-398). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 15:05.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77) — **R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	100.800.000,00	100.800.000,00	55.122.455,69	54,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	11.064.730,56	83,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	2.397.300,81	46,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	33.534.203,16	50,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	7.559.438,38	46,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	566.782,78	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	285.069.400,00	285.069.400,00	134.799.226,59	47,29
Cota-parte FPM	80.800.000,00	80.800.000,00	39.180.528,97	48,49
Cota-parte ITR	76.100,00	76.100,00	106.473,51	139,91
Cota-parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	5.102.823,22	99,08
Cota-parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	90.060.673,41	45,44
Cota-parte do IPI - Exportação	369.000,00	369.000,00	161.578,08	43,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências	474.300,00	474.300,00	187.149,40	39,46
Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	474.300,00	474.300,00	187.149,40	39,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**385.869.400,00**	**385.869.400,00**	**189.921.682,28**	**49,22**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	73.294.300,00	73.294.300,00	24.297.001,33	33,15
Proveniente da União	36.900.000,00	36.900.000,00	14.635.989,82	39,66
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	319.796,62	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	36.394.300,00	36.394.300,00	9.341.214,89	25,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**74.944.300,00**	**74.944.300,00**	**24.297.001,33**	**32,42**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	116.721.400,00	120.621.400,00	110.898.109,23	91,94	50.065.345,99	41,51
Pessoal e encargos sociais	84.757.200,00	86.757.200,00	84.756.500,00	97,69	39.481.949,86	45,51
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.964.200,00	33.864.200,00	26.141.609,23	77,20	10.583.396,13	31,25
DESPESAS DE CAPITAL	11.297.400,00	7.897.400,00	3.299.434,13	41,78	1.060.832,65	13,43
Investimentos	11.297.400,00	7.897.400,00	3.299.434,13	41,78	1.060.832,65	13,43

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**128.018.800,00**	**128.518.800,00**	**114.197.543,36**	**88,86**	**51.126.178,64**	**39,78**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DO ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	37.000.000,00	36.830.000,00	32.172.207,64	28,17	13.527.500,64	26,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	36.900.000,00	36.620.000,00	32.172.207,64	87,85	13.527.500,64	36,94
Recursos de oprações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**37.000.000,00**	**36.830.000,00**	**32.172.207,64**	**28,17**	**13.527.500,64**	**26,46**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**91.018.800,00**	**91.688.800,00**	**82.025.335,72**	**71,83**	**37.598.678,00**	**73,54**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						**19,80**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						**9.110.425,66**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado)	Saldo Final
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado)	Saldo Final
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção Básica	30.076.000,00	22.876.000,00	20.262.789,07	17,74	7.863.081,79	15,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	74.812.200,00	70.077.482,14	61,37	31.171.511,63	60,97
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	5.658.900,00	4.305.718,24	3,77	2.110.855,99	4,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	23.471.700,00	25.171.700,00	19.551.553,91	17,12	9.980.729,23	19,52
Total	**128.018.800,00**	**128.518.800,00**	**114.197.543,36**	**100,00**	**51.126.178,64**	**100,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1889-5938-128). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 15:07.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1535-5951-577). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 15:09.											
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho											
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	612.976.200,00
Previsão Atualizada	-	612.976.200,00
Receitas Realizadas	95.233.275,66	268.026.579,36
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	612.976.200,00
Créditos Adicionais	-	7.996.750,00
Dotação Atualizada	-	620.972.950,00
Despesas Empenhadas	42.513.939,88	406.768.765,95
Despesas Liquidadas	84.370.334,95	225.851.294,74
Superávit Orçamentário	-	42.175.284,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	42.513.939,88	406.768.765,95
Despesas Liquidadas	84.370.334,95	225.851.294,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	492.729.999,48	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.759.255,68	5.800.770,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.877.428,56	13.812.346,08
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-2.118.172,88	-8.011.575,24

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		900.200,00	-42.158.280,98	-4.682,25
Resultado Primário		0,00	38.290.344,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.579.300,60	0,00	6.165.670,12	2.413.630,48
Poder Executivo	8.579.300,60	0,00	6.165.670,12	2.413.630,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	77.546.697,93	20.000,38	6.307.789,98	71.218.907,57
Poder Executivo	77.546.697,93	20.000,38	6.307.789,98	71.218.907,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.125.998,53	20.000,38	12.473.460,10	73.632.538,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	50.156.532,84	25,00	21,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	36.701.647,45	60,00	84,30
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	8.770.001,47	10,00	25,23

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício[1]**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.598.678,00	15,00	19,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1771-3239-402). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2014 e hora de emissão: 15:11.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho			
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 3º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/07/2014. Período de publicação: 30/07/2014 a 30/09/2014			

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:AA453C57

